



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- EDITAL Nº 026/2009</b>	
Concurso Público para Docente de Magistério Superior – CAA .....	<b>01 - 04</b>
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PROGRAMA E TABELA DE PONTAÇÃO DE TÍTULOS</b>	
DESIGN .....	<b>08 - 20</b>
TECNOLOGIA .....	<b>20 - 38</b>
GESTÃO .....	<b>38 - 58</b>
FORMAÇÃO DOCENTE .....	<b>59 - 70</b>
<b>02- EDITAL Nº 028/2009</b>	
Concurso Público para Docente de Magistério Superior – CAA – Formação Docente - Dez/2009.	<b>71 - 74</b>
<b>03- EDITAL Nº 029/2009</b>	
Homologação de Resultado Professor Adjunto – Ciências Ambientais – Abertura Edital nº98/2008	<b>74</b>
<b>04- EDITAL Nº 030/2009</b>	
Homologação de Resultado Professor Substituto – Prótese e Cirurgia Buço-Facial – Abertura Edital nº 112/2008 ...	<b>75</b>
<b>05- EDITAL Nº 031/2009</b>	
Homologação de Resultado Professor Substituto – Neuropsiquiatria – Abertura Edital nº 09/2009 .....	<b>75</b>

**EDITAL Nº 26, DE 18 DE FEVEREIRO 2009.**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, de acordo com o que estabelecem os arts. 12 e 76, § 1º, do Decreto nº 94.664/1987, c/c os arts. 99 a 121, do Estatuto Geral da Universidade Federal de Pernambuco, e as Portarias de nºs 286, de 02 de setembro de 2008, publicada no D.O.U. nº 170, de 03 de setembro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria 1.226, de 06 de outubro de 2008, publicada no D.O.U. nº 194, de 07 de outubro de 2008, do Ministério da Educação, torna público que estão abertas as inscrições para Concursos Públicos de Provas e Títulos, para provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior, com lotação no Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, no Município de Caruaru, Pernambuco.

**1. REGIME JURÍDICO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO**

1.1 Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei nº 8.112/1990.

1.2 São oferecidas 77 (setenta e sete) vagas de Professor do Magistério Superior, distribuídas por Áreas, Classes, Regime de Trabalho e Quantidades, constantes do Anexo a este Edital, que a ele integra para todos os fins.

1.3 Remuneração segundo a Lei nº 11.784/2008:

a) Professor Adjunto 1, regime de trabalho dedicação exclusiva (DE):

Vencimento Básico: R\$ 2.318,71, acrescido de:

RT – retribuição por titulação: R\$ 3.365,27

GEMAS – gratificação específica do magistério superior: R\$ 1.038,87

b) Professor Assistente 1, regime de trabalho dedicação exclusiva (DE):

Vencimento Básico: R\$ 2.001,86, acrescido de:

RT – retribuição por titulação: R\$ 1.406,62

GEMAS – gratificação específica do magistério superior: R\$ 1.034,12

1.4 – Os nomeados serão lotados no Centro Acadêmico do Agreste, situado no Campus de Caruaru / PE.

**2. INSCRIÇÕES**

2.1 Prazo: as inscrições estarão abertas a partir do dia 02 de março de 2009, pelo período de 60 (sessenta) dias para a categoria de professor adjunto. Decorrido o prazo de inscrição sem que haja candidatos inscritos (60 dias acrescidos do período estabelecido para recebimento das inscrições por via postal), este prazo será automaticamente prorrogado por mais 30 dias para a categoria de professor assistente.

2.2 Local: o candidato deve requerer sua inscrição no Setor de Apoio Administrativo - SAAD do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, BR 104, Km 59, S/N, Nova Caruaru, Caruaru, Pernambuco, Fone: 81 – 3727-6792, de segunda à sexta-feira, de 8h às 12h e de 13h às 17h.

2.3 Admitir-se-á a inscrição por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.

2.4 Admitir-se-á inscrição por via postal (SEDEX), registrada e com aviso de recebimento, postada até à data do último dia de inscrição e recebida até 72 horas após a data de encerramento das inscrições. Neste caso, a documentação deverá ser postada para o seguinte endereço: Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, BR 104, Km 59, S/N Nova Caruaru, Caruaru, Pernambuco, CEP: 55.002-970.

2.5 Taxa de Inscrição: o pagamento da taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais) para Professor Adjunto e de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) para Professor Assistente deverá ser efetuado através de Guia de Recolhimento da União (GRU), depósito bancário na Conta Única da União, no Banco do Brasil S.A., de acordo com as informações disponíveis na página eletrônica da PROACAD ([www.proacad.ufpe.br](http://www.proacad.ufpe.br)).

2.6 A inscrição far-se-á mediante requerimento à Direção do Centro Acadêmico e deverá ser obrigatoriamente instruída com os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade;

b) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação;

c) Prova de titulação acadêmica apta à admissão na classe da carreira de magistério superior do concurso (doutor ou livre-docente para o cargo de adjunto e Mestre para o cargo de Professor assistente) ou documento comprobatório de estar concluindo o doutorado ou Mestrado emitido pelo programa de Pós-graduação ao qual o candidato encontra-se vinculado;

- d) Cópia autenticada do histórico escolar completo do curso a que se refere a letra anterior, exceto para os candidatos cujos títulos de pós-graduação foram obtidos em universidades estrangeiras que não possuem histórico escolar;
- e) *Curriculum vitae* comprovado, com cópia dos trabalhos produzidos, inclusive os realizados em co-autoria. Os trabalhos aceitos para publicação deverão, além de sua cópia, serem acompanhados com cópia da carta de aceitação da revista ou editora, não sendo aceitos trabalhos apenas submetidos aos editores ou em preparação. As comprovações devem ser apresentadas pela ordem do *curriculum vitae*.
- f) Plano de trabalho, com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, a ser desenvolvido na UFPE;
- g) Cópia da Guia de Recolhimento da União, quitada a que se refere o item 2.5.

2.7 Para a comprovação da titulação a que se refere o item 2.6 letra “c”, serão considerados:

- a) Cópia autenticada dos diplomas de Doutor e Mestre expedidos por instituições de ensino superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras. Na hipótese do candidato já ter concluído o curso de pós-graduação e ainda não possuir o diploma, poderá este ser substituído por declaração oficial da instituição onde o título foi obtido;

2.8 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração.

2.9 As inscrições serão apreciadas pelo Conselho Gestor do Centro Acadêmico e uma vez aceitas e homologadas, serão declarados inscritos os candidatos publicando-se no Boletim Oficial da Universidade.

2.10 A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.11 Não será aceita a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não seja realizado na forma prevista no item 2.5.

2.12 O candidato portador de necessidades especiais deverá requerer no ato da inscrição condições diferenciadas e / ou necessárias para a realização do concurso.

2.13 não será admitida inscrição condicionada a posterior complementação ou juntada de documentos.

### **3. REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

3.1 O candidato deverá:

- a) Ter sido aprovado e classificado no concurso;
- b) Apresentar a titulação exigida para o cargo, comprovada por diplomas registrados ou por títulos obtidos no estrangeiro devidamente reconhecidos ou revalidados;
- c) Ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- d) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais, quando for o caso;
- e) Contar com aptidão, física e mental, para o exercício das atribuições do cargo, consoante laudo da Junta Médica Oficial;
- f) Não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no § 1º do art. 13 da Lei 8.112/1990;
- g) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei 8.112/1990.

3.2 Os candidatos nomeados exercerão suas atividades obrigatoriamente no Centro Acadêmico do Agreste, no Município de Caruaru, Pernambuco e poderão ministrar aulas em qualquer um dos três turnos de funcionamento do Centro (manhã, tarde e noite).

3.3 Não se exigirá aos candidatos estrangeiros o cumprimento das exigências contidas na letra d do item 3.1.

### **4. PROVAS**

4.1 O concurso será realizado no Campus Acadêmico do Agreste da UFPE, no Município de Caruaru, Pernambuco, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de encerramento das inscrições, em datas e horários que serão afixados no Setor de Apoio Administrativo – SAAD do Campus do Agreste da UFPE com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de seu início.

4.2 O concurso constará:

- a) Julgamento de títulos;

b) Prova escrita;

c) Prova didática ou didático-prática.

4.3 O julgamento dos títulos para professor adjunto terá peso 4 (quatro) e peso 3 (três) para professor Assistente.

4.4 As provas escrita e didática ou didático-prática serão definidas e terão seus pesos distribuídos de acordo com a área do concurso, sendo estas informações complementares e programas específicos de cada área divulgados no Boletim Oficial da UFPE e disponibilizados na página eletrônica [www.proacad.ufpe.br](http://www.proacad.ufpe.br), a partir da data de publicação deste Edital.

4.5 No julgamento dos títulos será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias, obedecidos os critérios dos arts. 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade:

a) Títulos acadêmicos;

b) Produção científica, artística, cultural e atividades profissionais;

c) Atividades didáticas.

4.6 As provas escrita e didática ou didático-prática, públicas, serão realizadas no idioma oficial do país e obedecerão aos critérios estabelecidos nos arts. 114 a 118 do Regimento Geral da Universidade.

4.7 A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá a duração fixada na publicação a que se refere o item 4.4 e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e nas informações complementares para cada área.

4.8 Os 10 (dez) pontos sorteados serão divulgados aos candidatos com antecedência de 05 (cinco) dias da data de seu início.

4.9 À prova didática será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), e consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versando sobre um dos pontos a que se refere o item 4.8, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

4.10 A prova didático-prática, quando aplicada será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), versando sobre um dos pontos a que se refere o item 4.6, podendo ser desdobrada em até duas partes, com duração máxima de 04 (quatro) horas cada um, a critério da área e estabelecida na publicação a que se refere o item 4.4.

4.11 O não-comparecimento do candidato a qualquer das provas previstas implicará a sua eliminação do concurso.

4.12 O julgamento final do concurso e a indicação dos classificados para provimento das vagas oferecidas obedecerão ao que dispõem os arts. 119 a 121 do Regimento Geral da Universidade.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e às regras deste Edital.

5.2 O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data da primeira publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelece o Decreto nº 4.175/2002.

5.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

5.4 A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e nas Informações Complementares e Programa, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.5 Do julgamento final do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para o Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE), dentro do prazo de 10 (dez) dias da sua divulgação, conforme art. 121 do Regimento Geral da UFPE.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

Amaro Henrique Pessoa Lins

## ANEXO 1

## QUADRO DE DISCRIMINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

ÁREAS	ÁREAS ESPECÍFICAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/PERFIL DO CANDIDATO ADJUNTO	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/PERFIL DO CANDIDATO ASSISTENTE
DESIGN	Modelagem ergonômica e tridimensional para design de moda	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins
	Modelagem plana para design de moda	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins
	Moda, consumo, comunicação e sociedade	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins
	Técnicas de representação para design de moda	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins
	Design têxtil	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins
	Tecnologia do vestuário montagem e pilotagem	Adjunto	DE	2	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins
	Sinalização	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins
	Produção Gráfica	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins
	Semiótica	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins
	Modelagem Tridimensional de Produto	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins
	Teoria da Comunicação	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins
	Estética e Plástica	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins
	Design, Sociedade e Cultura	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor. Com graduação ou Mestrado ou Doutorado em Design, Sociologia ou Antropologia.	Mestrado. Com graduação ou Mestrado em Design, Sociologia ou Antropologia.
TECNOLOGIA	Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Saneamento	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins / Graduação em Engenharia Química, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária.	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins / Graduação em Engenharia Química, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária.
	Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Estruturas	Adjunto	DE	2	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia de Estruturas ou em áreas afins / Graduação em Engenharia Civil	Mestrado em Engenharia de Estruturas ou em Áreas Afins / Graduação em Engenharia Civil
	Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Hidráulica	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins / Graduação em Engenharia Civil	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins / Graduação em Engenharia Civil
	Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Recursos Hídricos	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins / Graduação em Engenharia Civil	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins / Graduação em Engenharia Civil
	Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Planejamento de Transportes	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Transportes ou em áreas afins / Graduação em Engenharia.	Mestrado em Transportes ou em áreas afins. / Graduação em Engenharia.

ÁREAS	ÁREAS ESPECÍFICAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/PERFIL DO CANDIDATO ADJUNTO	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/PERFIL DO CANDIDATO ASSISTENTE
	Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Infra-Estrutura de Transportes	Adjunto	DE	2	Livre-Docente ou Doutor em Transportes ou em áreas afins / Graduação em Engenharia.	Mestrado em Transportes ou em áreas afins. / Graduação em Engenharia.
	Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Geotecnia	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins / Graduação em Engenharia.	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins / Graduação em Engenharia.
	Física	Adjunto	DE	3	Livre-Docente ou Doutor em Física, Química ou Ciência dos Materiais / Graduação com Bacharelado ou Licenciatura em Física	Mestrado em Física / Graduação com Bacharelado em Física ou Licenciatura em Física.
	Matemática	Adjunto	DE	4	Livre-Docente ou Doutor em Matemática, Matemática Computacional, Matemática Aplicada, Física, Estatística ou em áreas afins / Graduação com Bacharelado ou Licenciatura em Matemática, ou nas seguintes áreas afins: Bacharelado em Física, Bacharelado em Estatística, Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia.	Mestrado em Matemática, Matemática Computacional, Matemática Aplicada, Física, Estatística ou em áreas afins / graduação com Bacharelado ou Licenciatura em Matemática, ou nas seguintes áreas afins: Bacharelado em Física, Bacharelado em Estatística, Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia.
	Conteúdos Básicos da Engenharia de Produção e Gestão Ambiental	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área de Gestão Ambiental ou áreas afins / Graduação em Engenharia Química, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, ou Engenharia de Produção.	Mestrado na área de Gestão Ambiental ou áreas afins / Graduação em Engenharia Química, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental ou Engenharia de Produção.
	Conteúdos Básicos da Engenharia de Produção e Engenharia da Qualidade	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia de Produção / Graduação em Engenharia.	Mestrado em Engenharia de Produção / Graduação em Engenharia.
	Conteúdos Básicos da Engenharia de Produção e Gestão da Informação.	Adjunto	DE	2	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia de Produção / Graduação em Engenharia.	Mestrado em Engenharia de Produção / Graduação em Engenharia.
	Conteúdos Básicos da Engenharia de Produção e Gestão da Produção.	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia de Produção / Graduação em Engenharia.	Mestrado em Engenharia de Produção / Graduação em Engenharia.
	Conteúdos Básicos da Engenharia de Produção e Gestão de Projetos.	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia de Produção / Graduação em Engenharia.	Mestrado em Engenharia de Produção / Graduação em Engenharia.
	Conteúdos Básicos da Engenharia de Produção e Pesquisa Operacional.	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Engenharia de Produção / Graduação em Engenharia.	Mestrado em Engenharia de Produção / Graduação em Engenharia.
GESTÃO	Organizações e Administração Geral Subárea: Filosofia, Ética e Responsabilidade Social Empresarial	Adjunto	DE	2	Livre-Docente ou Doutor em Administração ou áreas afins / Graduação em Administração ou áreas afins.	Mestrado em administração ou em áreas afins e graduação em Administração ou áreas afins.

ÁREAS	ÁREAS ESPECÍFICAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/PERFIL DO CANDIDATO ADJUNTO	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/PERFIL DO CANDIDATO ASSISTENTE
	Organizações e Administração Geral Subárea: Gestão Social e Gestão Sustentável	Adjunto	DE	2	Livre-Docente ou Doutor em Administração ou áreas afins e Graduação em Administração ou áreas afins.	Mestrado em Administração ou em áreas afins e Graduação em Administração ou áreas afins.
	Organizações e Administração Geral Subárea: Micro análise e Consultoria Organizacional	Adjunto	DE	2	Livre-Docente ou Doutor em Administração ou áreas afins e Graduação em Administração ou áreas afins.	Mestrado em Administração ou em áreas afins e Graduação em Administração ou áreas afins.
	Organizações e Administração Geral	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Administração ou áreas afins e Graduação em Administração	Mestrado em Administração ou em áreas afins e Graduação em Administração ou áreas afins.
	Métodos de pesquisa em Administração e Administração geral	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Administração ou áreas afins e Graduação em Administração; ou Livre-Docente ou Doutor em Administração e Graduação em Administração ou áreas afins.	Mestrado em Administração ou áreas afins e Graduação em Administração; ou Mestrado em Administração e Graduação em Administração ou áreas afins.
	Finanças e Administração Geral	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Administração ou áreas afins e Graduação em Administração; ou Livre-Docente ou Doutor em Administração e Graduação em Administração ou áreas afins.	Mestrado em administração ou áreas afins e Graduação em Administração; ou Mestrado em Administração e Graduação em Administração ou áreas afins.
	Finanças, Contabilidade e Administração Geral. Subárea: Contabilidade Geral e Gerencial	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Administração, Contabilidade ou Economia e Graduação em Administração, Contabilidade ou Economia.	Mestrado em Administração, Contabilidade ou Economia e Graduação em Administração, Contabilidade ou Economia
	Gestão de Pessoas e Administração Geral	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Administração ou áreas afins e Graduação em Administração; ou Livre-Docente ou Doutor em Administração e Graduação em Administração ou áreas afins.	Mestrado em Administração ou áreas afins e Graduação em Administração; ou Mestrado em Administração e Graduação em Administração ou áreas afins.
	Operações e Administração Geral Subárea: Administração de Qualidade e Logística	Adjunto	DE	2	Livre-Docente ou Doutor em Administração ou áreas afins e Graduação em Administração ou áreas afins.	Mestrado em Administração ou em áreas afins e Graduação em Administração ou áreas afins.
	Administração Geral Subárea: Marketing	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Administração ou áreas afins e Graduação em Administração; ou Livre-Docente ou Doutor em Administração e Graduação em Administração ou áreas afins.	Mestrado em Administração ou áreas afins e Graduação em Administração; ou Mestrado em Administração e Graduação em Administração ou áreas afins
	Métodos Quantitativos em Economia. subárea: em Matemática	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Economia ou áreas afins, e Graduação em Economia ou áreas afins.	Mestrado em Economia ou em áreas afins e Graduação em Economia ou áreas afins.
	História Econômica	Adjunto	DE	2	Livre-Docente ou Doutor em Economia ou História, e Graduação em Economia	Mestrado em Economia ou História e Graduação em Economia.
	Teoria Econômica subárea: em Desenvolvimento econômico	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Economia.	Mestrado em Economia.

ÁREAS	ÁREAS ESPECÍFICAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/PERFIL DO CANDIDATO ADJUNTO	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/PERFIL DO CANDIDATO ASSISTENTE
	Teoria Econômica subárea: em Macroeconomia e Economia do Trabalho	Adjunto	DE	2	Livre-Docente ou Doutor em Economia.	Mestrado em Economia.
	Teoria Econômica subárea: em Economia Política e Metodologia das Ciências Econômicas	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Economia ou áreas afins.	Mestrado em Economia.
	Teoria Econômica subárea: Economia Regional	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Economia.	Mestrado em Economia.
	Teoria Econômica subárea: em Finanças	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Economia.	Mestrado em Economia.
	Mercado e Administração Geral subárea: Estratégia, empreendedorismo e Processo Decisório	Adjunto	DE	2	Livre-Docente ou Doutor em Administração ou em áreas afins e graduação em Administração ou áreas afins.	Mestrado em Administração ou em áreas afins e graduação em Administração.
FORMAÇÃO DOCENTE	Educação Especial	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em educação, Psicologia ou em áreas afins a do concurso / Graduação em Pedagogia, Psicologia, Letras ou Fonoaudiologia.	Mestrado em educação, Psicologia ou em áreas afins a do concurso / Graduação em Pedagogia, Psicologia, Letras ou Fonoaudiologia.
	Educação de Jovens e Adultos / Educação do Campo	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em áreas afins a do concurso/ Graduação em Pedagogia ou em áreas afins a do concurso.	Mestrado em Educação ou em áreas afins a do concurso / Graduação em Pedagogia ou em áreas afins a do concurso.
	Arte-Educação e Recreação na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em áreas afins a do concurso / Graduação em Pedagogia ou em áreas afins a do concurso	Mestrado em Educação ou em áreas afins a do concurso / Graduação em Pedagogia ou em áreas afins a do concurso
	Educação, Tecnologias e Gestão Escolar	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em áreas afins / Graduação em Pedagogia ou em áreas afins	Mestrado em Educação ou em áreas afins / Graduação em Pedagogia ou em áreas afins
	Matemática	Adjunto	DE	03	Livre-Docente ou Doutor em Matemática ou áreas afins. Bacharel em Matemática; Licenciado em Matemática ou áreas afins.	Mestrado em Matemática ou áreas afins. Bacharel em Matemática; Licenciado em Matemática ou áreas afins.
	Língua Portuguesa, Subárea: Português Instrumental.	Adjunto	DE	02	Livre-Docente ou Doutor em Letras ou Educação. Graduação em Letras.	Mestrado em Letras ou Educação. Graduação em Letras.
	Ensino de Ciências e Matemática. Subárea: Ensino de Física	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Ensino de Ciências ou em áreas afins. Bacharel em Física; Licenciado em Física ou áreas afins.	Mestrado em Ensino de Ciências ou em áreas afins. Bacharel em Física; Licenciado em Física ou áreas afins.
	Física.	Adjunto	DE	02	Livre-Docente ou Doutor em Física ou em áreas afins. Bacharel em Física; Licenciado em Física ou áreas afins.	Mestrado em Física ou em áreas afins. Bacharel em Física; Licenciado em Física ou áreas afins.
	Ensino de Ciências e Matemática. Subárea: Ensino de Química	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Ensino de Ciências ou em áreas afins. Bacharel em Química; Licenciado em Química ou áreas afins.	Mestrado em Ensino de Ciências ou em áreas afins. Bacharel em Química; Licenciado em Química ou áreas afins.
	Química	Adjunto	DE	02	Livre-Docente ou Doutor em Química ou em áreas afins. Licenciado ou Bacharel em Química.	Mestrado em Química ou em áreas afins. Licenciado ou Bacharel em Química

Publicado no DOU nº 36, de 20/02/2009, seção 3, Págs. 64 e 65.



## **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E PROGRAMA ÁREA DE DESIGN**

**1 – ÁREA ESPECÍFICA: Modelagem Ergonômica e Tridimensional para Design de Moda**

**2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins.**

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado na área do Concurso ou em áreas afins.**

**3 – PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didático-prática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Juízo da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática-prática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 5).

3.3.2 – A prova **didático-prática**, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior, podendo, a critério da comissão examinadora, ser desdobrada em até duas partes, com duração máxima de quatro horas cada uma. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula. O candidato deverá levar para realização da prova os seguintes materiais: alfinetes, tesouras, lápis, giz para marcação em modelagem, réguas, fitilho, caneta, borracha e fita adesiva.

**4 – PROGRAMA:**

4.1- Modelagem ergonômica para usuários masculinos e femininos.

4.2- Ergonomia aplicada ao vestuário.

4.3- Modelagem ergonômica aplicada ao jeans.

4.4- Estudos de antropometria aplicada ao vestuário.

4.5- Modelagem ergonômica personalizada para Alta Costura.

## ÁREA DE DESIGN

### 1 – ÁREA ESPECÍFICA: Modelagem Plana para Design de Moda

### 2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

#### 2.1- Concurso para ADJUNTO:

**Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins.**

#### 2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:

**Mestrado na área do Concurso ou em áreas afins.**

### 3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

a) **juízoamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didático-prática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Juízoamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática-prática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 5).

3.3.2 – A prova **didático-prática**, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior, podendo, a critério da comissão examinadora, ser desdobrada em até duas partes, com duração máxima de quatro horas cada uma. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula. O candidato deverá levar para realização da prova os seguintes materiais: alfinetes, tesouras, lápis, giz para marcação em modelagem, régua, fitilho, caneta, borracha e fita adesiva.

### 4 – PROGRAMA:

4.1- Modelagem masculina.

4.2- Modelagem feminina.

4.3- Modelagem infantil.

4.4- Modelagem lingerie.

4.5- Decalagem e criação de tabela numérica por modelo.

## ÁREA DE DESIGN

### 1 – ÁREA ESPECÍFICA: Moda, Consumo, Comunicação e Sociedade.

### 2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

#### 2.1- Concurso para ADJUNTO:

**Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins.**

#### 2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:

**Mestrado na área do Concurso ou em áreas afins.**

### 3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

a) **juízoamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didático**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente  
3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 5).

3.3.2 – A prova **didática**, constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

#### **4 – PROGRAMA:**

- 4.1- Produto de moda e a comunicação.
- 4.2- Efeitos do consumo do produto de moda na sociedade.
- 4.3- A publicidade e a propaganda no sistema de moda.
- 4.4- “Prospecção” e/ou tendências no sistema de moda.
- 4.5- Mercado de moda.

## **ÁREA DE DESIGN**

### **1 – ÁREA ESPECÍFICA: Técnicas de Representação para Design de Moda**

### **2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

#### **2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins.**

#### **2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado na área do Concurso ou em áreas afins.**

### **3 – PROVAS:**

4.1 – O Concurso constará de:

- a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.
- b) Prova **didático-prática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente  
3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática-prática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 5).

3.3.2 – A prova **didático-prática**, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior, podendo, a critério da comissão examinadora, ser desdobrada em até duas partes, com duração máxima de quatro horas cada uma. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula. O candidato deverá levar para realização da prova materiais para desenho e ilustração.

#### **4 – PROGRAMA:**

- 4.1- Desenho técnico para design de moda por meio eletrônico.
- 4.2- Representação de croquis para design de moda.
- 4.3- Ilustração para design de moda.
- 4.4- Desenho da figura humana.
- 4.5- Representação gráfica de projeto de moda e de portfólio.

### **ÁREA DE DESIGN**

#### **1 – ÁREA ESPECÍFICA: Design Têxtil**

#### **2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

##### **2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins.**

##### **2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado na área do Concurso ou em áreas afins.**

#### **3 – PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.
- b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 5).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

#### **4 – PROGRAMA:**

- 4.1- Design Têxtil propriedades e funcionalidades.
- 4.2- Design têxtil e suas aplicações em diferentes tipos de produção voltadas ao vestuário.
- 4.3- Acabamentos e beneficiamentos têxteis.
- 4.4- Tecnologia e Design Têxtil.
- 4.5- Estamparia e Tingimento.

### **ÁREA DE DESIGN –CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**

#### **1 – ÁREA ESPECÍFICA: Tecnologia do Vestuário: Montagem e Pilotagem**

#### **2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

##### **2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins.**

##### **2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado na área do Concurso ou em áreas afins.**

### **3 – PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.
- b) Prova **didático-prática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática-prática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 5).

3.3.2 – A prova **didático-prática**, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior, podendo, a critério da comissão examinadora, ser desdobrada em até duas partes, com duração máxima de quatro horas cada uma. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula. O candidato deverá levar para realização da prova os seguintes materiais: alfinetes, tesouras, lápis, giz para marcação em modelagem, régua, fita, caneta, borracha e fita adesiva.

### **4 – PROGRAMA:**

4.1- Montagem e pilotagem feminina e masculina.

4.2- Tecnologia do vestuário.

4.3- Montagem e pilotagem em malha.

4.4- Montagem e pilotagem em tecido plano.

4.5- Montagem e pilotagem em jeans.

## **ÁREA DE DESIGN**

### **1 – ÁREA ESPECÍFICA: Sinalização**

### **2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

#### **2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins.**

#### **2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado na área do Concurso ou em áreas afins.**

### **3 – PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.
- b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 5).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

#### **4 – PROGRAMA:**

4.1- Sistemas de informações.

4.2- Sistema Gráfico.

4.3- Sistema Construtivo.

4.4- Sistemas de Segurança e Acessibilidade.

4.5- Sistema Normativo.

### **ÁREA DE DESIGN**

#### **1 – ÁREA ESPECÍFICA: Modelagem Tridimensional de Produto**

#### **2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

##### **2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins.**

##### **2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado na área do Concurso ou em áreas afins.**

#### **3 – PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 5).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

#### **4 – PROGRAMA:**

4.1- O uso de modelos, mockups, protótipos e pilotos no desenvolvimento de produtos.

4.2- Representação técnica de produtos.

4.3- Processos e técnicas para construção de modelos e protótipos de produtos.

4.4- Princípios estruturais e mecânicos aplicados ao design de produtos.

4.5- Propriedades e processos de transformação e acabamento dos materiais.

## ÁREA DE DESIGN

### 1 – ÁREA ESPECÍFICA: Teoria da Comunicação

### 2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

#### 2.1- Concurso para ADJUNTO:

**Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins.**

#### 2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:

**Mestrado na área do Concurso ou em áreas afins.**

### 3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

a) **juízoamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Juízoamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 5).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

### 4 – PROGRAMA:

4.1- O fenômeno da comunicação e sua abrangência: cultura e Indústria cultural.

4.2- Teoria da comunicação: modelos, meios e efeitos da comunicação.

4.3- Estudos e classificação dos signos de comunicação aplicada ao design.

4.4- História do estudo de comunicação.

4.5- Teoria da imagem.

## ÁREA DE DESIGN

### 1 – ÁREA ESPECÍFICA: Estética e Plástica

### 2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

#### 2.1- Concurso para ADJUNTO:

**Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins.**

#### 2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:

**Mestrado na área do Concurso ou em áreas afins.**

### 3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

a) **juízoamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Juízoamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 5).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

#### **4 – PROGRAMA:**

- 4.1- O problema da Estética.
- 4.2- História da Estética.
- 4.3- O juízo estético.
- 4.4- Estética e funcionalidade no Design.
- 4.5- Estética e configuração no Design.

### **ÁREA DE DESIGN**

#### **1 – ÁREA ESPECÍFICA: Design, Sociedade e Cultura**

#### **2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

##### **2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor. Com Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Design, Sociologia ou Antropologia.**

##### **2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado. Com Graduação ou Mestrado em Design, Sociologia ou Antropologia.**

#### **3 – PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 5).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

#### **4 – PROGRAMA:**

- 4.1- Design e Cultura.
- 4.2- Sociedade de Consumo.
- 4.3- Cultura Visual.
- 4.4- Identidade Culturais.
- 4.5- Design e Artesanato.



TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS – CAA/UFPE  
CATEGORIAS DOCENTES: ASSISTENTE E ADJUNTO

1. Títulos Acadêmicos: (pontuação máxima de 20 pontos): (Peso 2)
2. Atividades Didáticas:
  - 2.1. Atividades de magistério ou afins (pontuação máxima de 10 pontos): (peso 3 para assistente e 2 para adjunto)
3. Produção Científica, técnica, artística e cultural:
  - 3.1. Trabalhos publicados (pontuação máxima de 10 pontos): (peso 1,5 para assistente e 2,5 para adjunto)
  - 3.2. Participação em eventos científicos (pontuação máxima de 10 pontos): (peso 1)
4. Exercício de atividades ligadas à administração universitária (pontuação máxima de 10 pontos) (Peso 0,5)
5. Outras atividades (pontuação máxima de 10 pontos) (Peso 1,5)
6. Memorial e Plano de Atividades (pontuação máxima de 10 pontos) (Peso 0,5)

**Candidato (a):** \_\_\_\_\_

**Área:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Em todos os itens que estiver explicitamente escrito “**na área do concurso**” as atividades em “áreas afins” pontuarão 50% do valor atribuído as atividades na “área do concurso”. Entenda-se por “área do concurso” ou “área específica do concurso” ou “área objeto do concurso” aquela referida no item “Área:” do referido edital.

ORDEM	GRUPO DE TÍTULOS DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	NÚMERO DE TÍTULOS	PONTOS OBTIDOS
<b>1. TÍTULOS DE GRADUAÇÃO e DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>				
<b>1.1. TÍTULO DE GRADUAÇÃO</b>				
1.1.1	Curso de graduação diferente do exigido para o concurso (considerando apenas mais um curso)	5		
1.1.2.	Curso de graduação exigido para o concurso	10		
SUBTOTAL 1 (pontuação máxima de 10 pontos):				
<b>1.2. TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (considerar apenas o título mais elevado)</b>				
1.2.1	Doutorado ou Livre Docência na área de conhecimento da matéria objeto do Concurso	10		
1.2.2	Doutorado ou Livre Docência na área de conhecimento afim ao da matéria objeto do Concurso	5		
1.2.3	Mestrado na área de conhecimento da matéria objeto do Concurso	5		
1.2.4	Mestrado na área de conhecimento afim ao da matéria objeto do concurso	2,5		
1.2.5	Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) na área de conhecimento da matéria objeto do Concurso ou créditos concluídos de Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento da matéria objeto do Concurso.	2		
1.2.6	Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) em área afim à do objeto do Concurso ou créditos concluídos de Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento afim da matéria objeto do Concurso	1		
SUBTOTAL 1 (pontuação máxima de 10 pontos)				
<b>2. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS</b>				
2.1	Aulas ministradas no Ensino Superior, nos últimos cinco anos.	3 + 2 por semestre		
2.2	Aula ministrada no Ensino Médio, pontuação máxima 3,0	1 + 0,5 por semestre		
2.3	Atividade de monitoria no ensino de graduação, por no mínimo um semestre letivo (por semestre)	1		
2.4	Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência na área objeto do Concurso (por tese orientada)	3		
2.5	Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência em área de conhecimento afim à do objeto do Concurso (por tese orientada)	1,5		
2.6	Co-Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência na área objeto do Concurso (por tese orientada)	2		

2.7	Co-Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência em área de conhecimento afim à do objeto do Concurso (por tese orientada)	1		
2.8	Orientação de Dissertação de Mestrado na área objeto do Concurso (por dissertação orientada)	2		
2.9	Orientação de Dissertação de Mestrado em área de conhecimento afim à objeto do Concurso (por dissertação orientada)	1		
2.10	Co-Orientação de Dissertação de Mestrado na área objeto do Concurso (por dissertação orientada)	1		
2.11	Co-Orientação de Dissertação de Mestrado em área de conhecimento afim à objeto do Concurso (por dissertação orientada)	0,5		
2.12	Orientação de Monografia de Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) na área de conhecimento objeto do Concurso (por monografia orientada)	0,5		
2.13	Orientação de Monografia de Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em área afim à objeto do Concurso (por monografia orientada)	0,25		
2.14	Orientação de Monografias ou de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação.	0,25		
2.15	Orientação de Projeto Institucional de Iniciação Científica, de Extensão ou de trabalho acadêmico de conclusão de Graduação (por projeto orientado)	0,5		
2.16	Participação, como aluno de graduação, em Programa Institucional de Iniciação Científica ou de Extensão no mínimo de um ano (por ano)	0,2		
2.17	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Concurso Público, nos últimos cinco anos (por participação)	1		
2.18	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Tese de Doutorado ou de Livre Docência, nos últimos cinco anos (por participação)	1		
2.19	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado, nos últimos cinco anos (por participação)	0,5		
2.20	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Monografia de Curso Lato Sensu e/ou de conclusão de graduação, nos últimos cinco anos (por participação)	0,2		
2.21	Outras atividades similares da mesma natureza.	0,5		
<b>SUBTOTAL 2 (pontuação máxima de 10 pontos)</b>				
<b>3.1. TRABALHOS PUBLICADOS E PRODUÇÃO TÉCNICA (NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS)</b>				
Observações: Os livros publicados somente serão considerados se tiverem ISBN. 3. Somente serão considerados os capítulos publicados em livros que tiverem ISBN.				
3.1.1	Publicação de artigo científico, na íntegra, na área de conhecimento objeto do Concurso, em Revista Especializada Internacional com corpo editorial e com conceito A* (por artigo)	4		
3.1.2	Publicação de artigo científico, na íntegra, na área de conhecimento objeto do Concurso, em Revista Especializada Internacional com corpo editorial e com conceito B* (por artigo)	3		
3.1.3	Publicação de artigo científico, na íntegra, na área de conhecimento objeto do Concurso, em Revista Especializada Internacional com corpo editorial e com conceito C* (por artigo)	2		
3.1.4	Publicação de artigo científico, na íntegra, na área de conhecimento objeto do Concurso, em Revista Especializada Nacional com corpo editorial e com conceito A* (por artigo)	2		
3.1.5	Publicação de artigo científico, na íntegra, na área de conhecimento objeto do Concurso, em Revista Especializada Nacional com corpo editorial e com conceito B* (por artigo)	1		
3.1.6	Publicação de artigo científico, na íntegra, na área de conhecimento objeto do Concurso, em Revista Especializada Nacional com corpo editorial e com conceito C* (por artigo)	0,5		
3.1.7	Publicação de livro na área de conhecimento objeto do Concurso (por livro publicado)	4		
3.1.8	Publicação de livro em área afim à objeto do Concurso (por livro publicado)	2		
3.1.9	Publicação de livro de coletânea, na área de conhecimento objeto do Concurso (por capítulo publicado)	2		
3.1.10	Publicação de capítulo em livro de coletânea, na área afim à objeto do	1		

	Concurso (por capítulo publicado)			
3.1.11.	Publicação de apostilas, com comissão editorial, na área de conhecimento objeto do Concurso (por apostila)	1		
3.1.12.	Publicação de Boletim Técnico na área de conhecimento objeto do Concurso (por Boletim)	0,7		
3.1.13.	Publicação de resumo expandido em Anais de eventos científicos internacionais ou nacionais (por resumo publicado)	1		
3.1.14.	Publicação de resumo expandido em Anais de eventos científicos regionais ou locais (por resumo publicado)	0,5		
3.1.15.	Publicação de artigos sobre tema relativo à matéria objeto do Concurso em jornais ou revistas especializados (por resumo publicado)	0,1		
3.1.16.	Patentes (com protocolo de depósito)	4		
3.1.17.	Outras atividades similares da mesma natureza	0,5		
<b>SUBTOTAL 3.1. (pontuação máxima de 10 pontos)</b>				
<b>* CONCEITO ESTABELECIDO PELO QUALIS DA CAPES</b>				
<b>3.2. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS)</b>				
3.2.1	Participação em Eventos Científicos Internacionais ou Nacionais, através de Comunicação Oral (por evento).	2		
3.2.2	Participação em Eventos Científicos Regionais ou Locais, através de Comunicação Oral (por evento).	1		
3.2.3	Participação em Eventos Científicos Internacionais ou Nacionais, através de Paineis ou Pôster (por evento).	0,5		
3.2.4	Participação em Eventos Científicos Regionais ou Locais, através de Paineis ou Pôster (por evento).	0,25		
3.2.5	Outras atividades similares da mesma natureza	0,1		
<b>SUBTOTAL 3.2. (pontuação máxima de 1 ponto)</b>				
<b>4. EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA</b>				
4.1	Reitor.	7		
4.2	Vice-Reitor, Diretor, Pró-Reitor.	5		
4.3	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-4	4		
4.4	Membros de Conselhos Superiores de Universidades, Câmaras, colegiados e comissões institucionais (por comissão).	1		
4.5	Vice-diretor, Chefias de Departamento, coordenadores de curso de graduação, coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente.	3		
4.6	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente, vice-chefia, vice-coordenação.	2		
4.7	Membros de Comissões temporárias designados pelas chefias imediatas e/ou administração superior (por comissão)	1		
4.8	Outras atividades similares da mesma natureza	1		
<b>SUBTOTAL 4 (pontuação máxima de 10 pontos)</b>				
<b>5. OUTRAS ATIVIDADES (NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS)</b>				
5.1	Pós-doutorado comprovado por meio de documento oficial emitido pelo órgão de fomento ou pela instituição onde foi realizado o Pós-doutorado.	5		
5.2	Exercício técnico profissional em função diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do Concurso por no mínimo um ano, independentemente do tempo de exercício.	2		
5.3	Exercício técnico profissional em função relacionada com área afim à objeto do Concurso por no mínimo um ano, independentemente do tempo de exercício.	1		
5.4	Participação em Curso de Extensão, com aproveitamento e frequência comprovados, de duração mínima de 80 horas, na área de conhecimento objeto do Concurso (por curso realizado).	0,5		
5.5	Participação em Curso de Extensão, com aproveitamento e frequência comprovados, de duração mínima de 40 horas, na área afim objeto do Concurso (por curso realizado).	0,25		
5.6	Participação em Curso(s) de qualificação didático-pedagógica que totalize(m) no mínimo 75 horas-aula.	3		
5.7	Estágio na área de saúde, tecnologia ou humanidades com duração mínima de 360 horas em especialidade diretamente relacionada com a	0,5		

	área de conhecimento objeto do Concurso (por estágio realizado) - pontuação máxima 2.			
5.8	Estágio na área de saúde, tecnologia ou humanidades com duração mínima de 360 horas, em especialidade afim à objeto do Concurso (por estágio realizado) - pontuação máxima 2.	0,25		
5.9	Aprovação em Concurso Público em função diretamente relacionada com aquela objeto do Concurso (por concurso e no máximo dois concursos)	1		
5.10	Aprovação em Concurso Público em outras atividades correlatas à objeto do Concurso (por concurso e no máximo dois concursos)	0,5		
5.11	Curso de Extensão universitária, com duração mínima de 40 horas, ministrada em área específica do Concurso (por curso) - pontuação máxima 5.	1		
5.12	Palestra na área objeto do Concurso (por palestra) - pontuação máxima 2.	0,2		
5.13	Palestra em área afim do Concurso (por palestra) - pontuação máxima 2	0,1		
5.14	Coordenador de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa (por projeto executado)	3		
5.15	Participante de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa (por projeto executado)	1,5		
5.16	Coordenador de Projeto de pesquisa aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado)	2,0		
5.17	Participante de Projeto de pesquisa aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado)	1,0		
5.18	Coordenador de Projeto de Extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado)	3		
5.19	Participante de Projeto de Extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado)	1,5		
5.20	Coordenador de Projeto de Extensão aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado)	2,0		
5.21	Participante de Projeto de Extensão aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado)	1,0		
5.22	Premiação por mérito científico (por premiação, computando no máximo 3 premiações)	0,5		
5.23	Outras atividades similares da mesma natureza	0,5		
<b>SUBTOTAL 5 (pontuação máxima de 10 pontos)</b>				
<b>6 MEMORIAL E PLANO DE ATIVIDADES</b>				
<b>SUBTOTAL 6 (pontuação máxima de 10 pontos)</b>				

## TABELA DE APURAÇÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM		(A) PESO	(B) PONTOS	(C) PESO x PONTOS
1.	TÍTULOS DE GRADUAÇÃO e DE PÓS-GRADUAÇÃO	2		
2.	ATIVIDADES DE MAGISTÉRIOS OU AFINS	3/assistente 2/adjunto		
3.1	TRABALHOS PUBLICADOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS	1,5/assistente 2,5/adjunto		
3.2	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS	1		
4.	EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA	0,5		
5	OUTRAS ATIVIDADES	1,5		
6.	MEMORIAL E PLANO DE ATIVIDADES	0,5		
	NOTA FINAL {SOMATÓRIO DE (C) ÷ 10}			

Para o cálculo do resultado final os pontos obtidos anotados na coluna (B) serão multiplicados pelos pesos da coluna (A), respeitando-se a categoria funcional requerida pelo concurso (assistente ou adjunto). O resultado final será o somatório da coluna (C) dividido por 10 e deverá ser atribuído em nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se até a segunda casa decimal.

EXAMINADOR: \_\_\_\_\_

## NÚCLEO DE TECNOLOGIA

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Saneamento

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins, Graduação em Engenharia Química, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária.

2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:

Mestrado na área do Concurso ou em áreas afins, Graduação em Engenharia Química, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Juízo da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

#### **4 – PROGRAMA:**

4.1- Ecologia aplicada à engenharia

4.2- Controle da Poluição

4.3- Gestão das Infra-Estruturas

4.4- Sistemas de Águas de Abastecimento

4.5- Sistemas de Esgotamento Sanitário

4.6- Química Geral

## **NÚCLEO DE TECNOLOGIA**

### **1 – ÁREA ESPECÍFICA: Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Estruturas**

#### **2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

##### **2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor em Engenharia de Estruturas ou em áreas afins/ Graduação em Engenharia civil.**

##### **2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado em Engenharia de Estruturas ou em áreas afins/ Graduação em Engenharia civil.**

#### **3 – PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 5).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

#### **4 – PROGRAMA:**

4.1- Análise de Tensões e Deformações: Estados Planos de Tensões e de Deformações.

4.2- Análise de Tensões: elementos submetidos à tração, compressão, flexão e cisalhamento.

4.3- Comportamento Mecânico dos Materiais, Relações Constitutivas, Teorias de Escoamento e de Ruptura.

4.4- Teoremas e Métodos de Energia.

4.5- Análise de Estruturas Reticuladas: Método da Rigidez, Método da Flexibilidade, Efeitos de Segunda Ordem, Flambagem, Aspectos Computacionais.

## NÚCLEO DE TECNOLOGIA

**1 – ÁREA ESPECÍFICA: Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Hidráulica.**

**2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor na área do Concurso ou em áreas afins/ Graduação em Engenharia civil.**

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado na área do Concurso ou em áreas afins/ Graduação em Engenharia civil.**

**3 – PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Juízo da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 5).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

**4 – PROGRAMA:**

4.1- Trabalho e energia. Conservação de massa, energia e quantidade de movimento (linear e angular).

4.2- Mecânica dos fluidos.

4.3- Condutos livres e forçados.

4.4- Instalações Prediais.

4.5- Drenagem urbana.

4.6- Escoamento hidrodinâmico.

4.7- Estruturas hidráulicas.

## NÚCLEO DE TECNOLOGIA

**1 – ÁREA ESPECÍFICA: Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Recursos Hídricos.**

**2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins / Graduação em Engenharia Civil.**

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado na área do Concurso ou em áreas afins / Graduação em Engenharia Civil.**

**3 – PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

#### **4 – PROGRAMA:**

- 4.1- Análise numérica: Interpolação, Integração numérica, Sistemas de equações lineares, Zeros de funções de uma variável.
- 4.2- Processos hidrológicos.
- 4.3- Geoprocessamento aplicado aos Recursos Hídricos.
- 4.4- Gestão dos Recursos Hídricos.

### **NÚCLEO DE TECNOLOGIA**

**1 – ÁREA ESPECÍFICA: Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Planejamento de Transportes.**

**2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor em Transportes ou em áreas afins / Graduação em Engenharia.**

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado em Transportes ou em áreas afins / Graduação em Engenharia.**

#### **3 – PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.
- b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

#### **4 – PROGRAMA:**

- 4.1- Probabilidade e Estatística
- 4.2- Topografia (altimetria, planimetria, curvas de nível e geoprocessamento).
- 4.3- Estudos de tráfego.
- 4.4- Economia de Transportes.
- 4.5- Portos e Hidrovias.



## NÚCLEO DE TECNOLOGIA

**1 – ÁREA ESPECÍFICA: Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Infra-Estrutura de Transportes**

**2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor em Transportes ou em áreas afins / Graduação em Engenharia.**

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado em Transportes ou em áreas afins / Graduação em Engenharia.**

**3 – PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

**4 – PROGRAMA:**

4.1- Probabilidade e Estatística.

4.2- Topografia (altimetria, planimetria, curvas de nível e geoprocessamento).

4.3- Projeto geométrico, projeto de terraplenagem e projeto de drenagem de rodovias e ferrovias.

4.4- Projeto de segurança de tráfego e sinalização de rodovias.

4.5- Projeto de pavimentos rodoviários, ferroviários e aviários.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E PROGRAMA

## NÚCLEO DE TECNOLOGIA

Referente ao Edital nº 26 de 18/02/2009, publicado no D.O.U. nº 36 de 20/02/2009

**1 – ÁREA ESPECÍFICA: Conteúdos Básicos da Engenharia Civil e Geotecnia.**

**2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor na área do Concurso ou em áreas afins / Graduação em Engenharia.**

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado na área do Concurso ou em áreas afins / Graduação em Engenharia.**

**3 – PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

#### **4 – PROGRAMA:**

- 4.1- Geologia aplicada à engenharia geotécnica.
- 4.2- Equações diferenciais parciais.
- 4.3- Origem, Formação, Classificação, Prospecção e Caracterização dos Solos e Rochas.
- 4.4- Hidráulica dos Solos, Compressibilidade e Resistência ao Cisalhamento dos Solos.
- 4.5- Empuxo, Obras de Contenção e Estabilidade de Taludes em Solos.
- 4.6- Fundações em Solos e Obras em Terra: Barragens e Aterros sobre Solo Mole.

### **NÚCLEO DE TECNOLOGIA**

**1 – ÁREA ESPECÍFICA: Física.**

**2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor em Física ou Química ou Ciência dos Materiais/ Graduação com Bacharelado ou licenciatura em física.**

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado em Física / Graduação com Bacharelado ou Licenciatura em Física.**

**3- INSCRIÇÃO:**

3.1- Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital N° XX, publicado no D.O.U N° XX em XXXXXX, exigir-se-á do candidato um Memorial no qual o candidato discorrerá sobre suas atividades profissionais, acadêmicas e científicas anteriores.

**4 – PROVAS:**

4.1 – O Concurso constará de:

- a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.
- b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

4.2- O Julgamento de Títulos será composto por duas etapas: uma Defesa de Memorial, na qual o candidato discorrerá sobre suas atividades e responderá aos questionamentos da Comissão Examinadora, sendo atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) com peso 2 (dois); e Avaliação de Títulos, conforme tabela de pontuação anexa ao edital, sendo atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) com peso 8 (oito).

4.3 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

4.4 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

4.4.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 5).

4.4.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

## **5 – PROGRAMA:**

5.1- MECÂNICA CLÁSSICA - Cinemática e dinâmica de partículas e corpos rígidos. Ondas, oscilações e conceitos básicos de oscilações não-lineares. Mecânicas de Lagrange e Hamilton.

5.2- TERMODINÂMICA - Leis da Termodinâmica e aplicações: máquinas térmicas, teoria cinética elementar dos gases, equilíbrio entre fases e transformações de fase, relações de Maxwell.

5.3- MECÂNICA ESTATÍSTICA - Métodos básicos e aplicações da mecânica estatística: ensembles estatísticos, gases ideais, paramagnetismo. Estatísticas de Maxwell-Boltzmann, Fermi e Bose-Einstein. Sistemas de partículas interagentes.

5.4- ELETROMAGNETISMO – Equações de Maxwell. Circuitos de corrente alternada, geração de energia elétrica e máquinas elétricas. Óptica geométrica e óptica física: natureza ondulatória da luz, interferência e difração.

5.5- TEORIA DA RELATIVIDADE – Cinemática e dinâmica relativística.

5.6- MECÂNICA QUÂNTICA – Formalismo e fundamentos matemáticos da mecânica quântica. Átomo de hidrogênio, momento angular e spin. Teoria de perturbações. Espalhamento.

5.7- FÍSICA EXPERIMENTAL E ESTATÍSTICA BÁSICA - Grandezas físicas e sistemas de unidades, análise dimensional, terminologia de medidas, propagação de erros, distribuição normal e sua aplicação em medidas, linearização de gráficos, regressão linear e correlação. Teoria elementar de probabilidade, principais distribuições discretas e contínuas e suas aplicações. Testes de hipóteses e inferência estatística.

## **NÚCLEO DE TECNOLOGIA**

**1 – ÁREA ESPECÍFICA: Matemática.**

**2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor em Matemática, Matemática Computacional, Matemática Aplicada, Física, Estatística ou em áreas afins / Graduação com Bacharelado ou Licenciatura em Matemática, ou nas seguintes áreas afins: Bacharelado em Física, Bacharelado em Estatística, Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia.**

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado em Matemática, Matemática Computacional, Matemática Aplicada, Física, Estatística ou em áreas afins / Graduação com Bacharelado ou Licenciatura em Matemática, ou nas seguintes áreas afins: Bacharelado em Física, Bacharelado em Estatística, Bacharelado em Ciências da Computação ou Engenharia.**

**3- INSCRIÇÃO:**

3.1- Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital N° XX, publicado no D.O.U N° XX em XXXXXX, um Memorial no qual o candidato discorrerá sobre suas atividades profissionais, acadêmicas e científicas anteriores.

**4 – PROVAS:**

4.1 – O Concurso constará de:

a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

4.2- O Julgamento de Títulos será composto por duas etapas: uma Defesa de Memorial, na qual o candidato discorrerá sobre suas atividades profissionais, acadêmicas e científicas anteriores, contendo cópia de todos os trabalhos do candidato publicados, no prelo ou aceitos em revistas nacionais ou estrangeiras, ou na forma de capítulos de livros; no caso de trabalhos no prelo, o candidato deverá incluir cópia das provas tipográficas; e no caso de trabalhos aceitos para publicação, o candidato deverá incluir cópia do mesmo e cópia da carta de aceitação da revista, editora, cópia de cada patente depositada pelo candidato junto ao INPI ou a organismos internacionais congêneres e declarações emitidas por coordenações de pós-graduação, nacionais ou estrangeiras, relacionando as teses orientadas e/ou co-orientadas pelo candidato e já defendidas com êxito; e responderá aos questionamentos da Comissão Examinadora, sendo atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) com peso 2 (dois); e Avaliação de Títulos, conforme tabela de pontuação anexa ao edital, sendo atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) com peso 8 (oito).

4.3 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

4.4 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

4.4.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 5).

4.4.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

## 5 – PROGRAMA:

5.1- Classificação de cônicas e quádricas.

5.2- Regra da cadeia para funções de uma ou mais variáveis; aplicações.

5.3- O Teorema da Função Inversa; o Teorema da Função Implícita; aplicações.

5.4- Integrais de linha; Campos conservativos e aplicações.

5.5- Os Teoremas de Green e de Stokes e aplicações.

5.6- Convergência de Séries numéricas, Integrais impróprias e aplicações.

5.7- Equações diferenciais ordinárias lineares, propriedades e aplicações.

5.8- Produto interno, projeção ortogonal e aplicações.

5.9- O método de Ortogonalização de Gram-Schmidt e aplicações.

5.10- Auto-valores, auto-vetores, diagonalização e aplicações

## 6- BIBLIOGRAFIA:

6.1- Reis e Silva, *Geometria Analítica*.

6.2- Elon Lages de Lima, *Álgebra Linear*.

6.3- J. L. Boldrini, S. I. R. Costa, V. L. Figueiredo e H. G. Wetzler, *Álgebra Linear*.

6.4- James Stewart, *Cálculo 1 e Cálculo 2*.

6.5- Hamilton Guidorizzi, *Um curso de cálculo – Vols. 1, 2, 3 e 4*.

6.6- W. Boyce e R. DiPrima, *Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno*.

## **NÚCLEO DE TECNOLOGIA**

**1 – ÁREA ESPECÍFICA: Conteúdos Básicos da Engenharia de Produção e Gestão Ambiental.**

**2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor na área de Gestão Ambiental ou áreas afins / Graduação em Engenharia Química, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental ou Engenharia de Produção.**

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado na área de Gestão Ambiental ou áreas afins / Graduação em Engenharia Química, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental ou Engenharia de Produção.**

**3 – PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

a) **juízoamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Juízoamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

**4 – PROGRAMA:**

4.1- Química Geral.

4.1- Ecologia Aplicada à Engenharia.

4.3- Sistemas de Gestão Ambiental.

4.4- Economia do Meio Ambiente.

4.5- Avaliação Ambiental de Processos e Produtos.

## **NÚCLEO DE TECNOLOGIA**

**1 – ÁREA ESPECÍFICA: Conteúdos Básicos da Engenharia de Produção e Engenharia da Qualidade.**

**2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor em Engenharia de Produção / Graduação em Engenharia.**

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado em Engenharia de Produção / Graduação em Engenharia.**

**3 – PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

a) **juízoamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

#### **4 – PROGRAMA:**

4.1- Ferramentas da Qualidade.

4.2- Sistemas de Gestão da Qualidade.

4.3- Técnicas de Inspeção e Amostragem.

4.4- Controle Estatístico de Processo.

4.5- Qualidade e Medida de Trabalho.

4.6- Agilidade e Estratégia de Produção.

4.7- Qualidade e Sistema de Controle de Estoques.

4.8- Motivação associada à Qualidade.

4.9- Cadeia de Valor.

4.10- Engenharia de Métodos e Padronização.

## **NÚCLEO DE TECNOLOGIA**

**1 – ÁREA ESPECÍFICA: Conteúdos Básicos da Engenharia de Produção e Gestão da Informação.**

**2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor em Engenharia de Produção / Graduação em Engenharia.**

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado em Engenharia de Produção / Graduação em Engenharia.**

**3 – PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

#### **4 – PROGRAMA:**

- 4.1- Planejamento de Sistemas de Informação.
- 4.2- Priorização de Sistemas de Informação.
- 4.3- Sistema de Informação Gerencial.
- 4.4- Sistema de Apoio a Decisão.
- 4.5- Abordagem Bayesiana em Teoria da Decisão.
- 4.6- Teoria da Utilidade Multi Atributo.
- 4.7- Modelagem de Preferências em Decisão.
- 4.8- Métodos de Decisão de Sobreclassificação.
- 4.9- Sistemas de Informação para Gestão de Estoques.
- 4.10- Sistemas de Informação para Gestão da Qualidade.
- 4.11- Cálculo Diferencial e Integral.

## **NÚCLEO DE TECNOLOGIA**

**1 – ÁREA ESPECÍFICA: Conteúdos Básicos da Engenharia de Produção e Gestão da Produção.**

**2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor em Engenharia de Produção / Graduação em Engenharia.**

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado em Engenharia de Produção / Graduação em Engenharia.**

#### **3 – PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Juízo da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

#### **4 – PROGRAMA:**

- 4.1- Planejamento e Controle da Produção.
- 4.2- Planejamento de Capacidade e Agregado.
- 4.3- Localização e Sistema *Just in Time*.

- 4.4- Controle Estatístico de Qualidade.
- 4.5- Gestão da Qualidade.
- 4.6- Sistema de Controle de Estoques (Lote econômico).
- 4.7- Estratégia de Produção e Administração de Projetos - Técnicas PERT/COM.
- 4.8- Arranjo físico e fluxo de trabalho.
- 4.9- Incentivos Salariais e Motivação na Produção.
- 4.10- Projeto e Medida de Trabalho.
- 4.11- Cálculo Diferencia e Integral.

## **NÚCLEO DE TECNOLOGIA**

### **1 – ÁREA ESPECÍFICA: Conteúdos Básicos da Engenharia de Produção e Gestão de Projetos.**

#### **2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

##### **2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor em Engenharia de Produção / Graduação em Engenharia.**

##### **2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado em Engenharia de Produção / Graduação em Engenharia.**

#### **3 – PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.
- b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Juízo da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

#### **4 – PROGRAMA:**

- 4.1- Gestão de escopo do projeto.
- 4.2- Gerenciamento de portfólio de projetos.
- 4.3- Planejamento do projeto, identificação de atividades, sequenciamento de atividades, estimativa de tempo de atividades, limitações de programação; desenvolvimento da programação, modelos de rede, corrente crítica.
- 4.4- Orçamento e estimativas de recursos em projetos.
- 4.5- Desenvolvimento do plano do projeto e controle integrado de mudanças.
- 4.6- Qualidade em projetos.
- 4.7- Planejamento de recursos humanos em projetos, papéis e responsabilidades. Gerência de conflitos.
- 4.8- Comunicação em projetos, distribuição de informações, canais da comunicação. Documentação do projeto.
- 4.9- Contratação e terceirização em projetos.
- 4.10- Planejamento e gerenciamento de riscos. Identificação, qualificação e quantificação dos riscos, Plano de resposta ao risco. Monitoramento e controle de riscos e Processo de gerenciamento de riscos – PRAM (Project Risk Analysis and Management), plano de contingências, procedimento de mitigação de riscos em projetos.



## NÚCLEO DE TECNOLOGIA

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Conteúdos Básicos da Engenharia de Produção e Pesquisa Operacional.

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente ou Doutor em Engenharia de Produção / Graduação em Engenharia.

2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:

Mestrado em Engenharia de Produção / Graduação em Engenharia.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

4.1- Modelagem e Estruturação de Problemas.

4.2- Programação Linear e Programação Linear Multiobjetivo.

4.3- Programação Inteira.

4.4- Programação Não Linear.

4.5- Processos Estocásticos.

4.6- Teoria das Filas.

4.7- Teoria da Decisão.

4.8- Métodos de Decisão Multicritério.

4.9- Cálculo Diferencial e Integral.

4.10- Integração Dupla e Modelagem e Estruturação de Problemas.

Candidato:			
Avaliador			
Vaga:		(1 - Adjunto; 2 - Assistente; 3 Auxiliar)	
Data:			
<b>GRUPO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA - CONCURSO DE PROFESSOR ADJUNTO</b>			
(Máximo de 20 pontos)	Ponto	Quant.	TOTAL
1.1 Título de Doutor obtido em Programa Reconhecido			
1.1.1 - Na área específica do concurso	15,0		0,0
1.1.1 - Em área correlata do concurso	7,5		0,0

1.2 Cursos de Formação Acadêmica			
1.2.1 Especialização			
1.2.1.1 Na área específica do concurso	2,0		0,0
1.2.1.2 Em área correlata do concurso	1,0		0,0
1.2.2 Mestrado			
1.2.2.1 Na área específica do concurso	3,0		0,0
1.2.2.2 Em área correlata do concurso	1,5		0,0
1.2.3 Pós-Doutorado			
1.2.3.1 Na área específica do concurso	5,0		0,0
1.2.3.2 Em área correlata do concurso	2,5		0,0
	TOTAL		0,0
<b>GRUPO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA - CONCURSO DE PROFESSOR ASSISTENTE</b>			
(Máximo de 20 pontos)	Ponto	Quant.	TOTAL
1.1 Título de Doutor obtido em Programa Reconhecido			
1.1.1 - Na área específica do concurso	15,0		0,0
1.1.1 - Em área correlata do concurso	7,5		0,0
1.2 Cursos de Formação Acadêmica			
1.2.1 Graduação			
1.2.1.1 Na área específica do concurso	1,0		0,0
1.2.1.2 Em área correlata do concurso	0,5		0,0
1.2.2 Especialização			
1.2.2.1 Na área específica do concurso	2,0		0,0
1.2.2.2 Em área correlata do concurso	1,0		0,0
1.2.3 Mestrado			
1.2.3.1 Na área específica do concurso	3,0		0,0
1.2.3.2 Em área correlata do concurso	1,5		0,0
1.2.4 Pós-Doutorado			
1.2.4.1 Na área específica do concurso	5,0		0,0
1.2.4.2 Em área correlata do concurso	2,5		0,0
	TOTAL		0,0
<b>GRUPO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA - CONCURSO DE PROFESSOR AUXILIAR</b>			
(Máximo de 20 pontos)	Ponto	Quant.	TOTAL
1.1 Título de Doutor obtido em Programa Reconhecido			
1.1.1 - Na área específica do concurso	15,0		0,0
1.1.1 - Em área correlata do concurso	7,5		0,0
1.2 Cursos de Formação Acadêmica			
1.2.1 Graduação			
1.2.1.1 Na área específica do concurso	1,0		0,0
1.2.1.2 Em área correlata do concurso	0,5		0,0
1.2.2 Especialização			
1.2.2.1 Na área específica do concurso	2,0		0,0

1.2.2.2 Em área correlata do concurso	1,0		0,0
1.2.3 Mestrado			
1.2.3.1 Na área específica do concurso	3,0		0,0
1.2.3.2 Em área correlata do concurso	1,5		0,0
1.2.4 Pós-Doutorado			
1.2.4.1 Na área específica do concurso	5,0		0,0
1.2.4.2 Em área correlata do concurso	2,5		0,0
	TOTAL		0,0
<b>GRUPO II - EXPERIÊNCIA DIDÁTICA</b>			
(Máximo de 20 pontos)	Ponto	Quant.	TOTAL
2.1 Tempo de exercício de Magistério no Ensino Superior			
2.1.1 - Até 1 ano	2,5		0,0
2.1.2 - Entre 1 a 2 anos	5,0		0,0
2.1.3 - Entre 2 a 5 anos	8,0		0,0
2.1.4 - Mais que 5 anos	10,0		0,0
2.2 Tempo de exercício de Estágio de Docência no Ensino Superior			
2.2.1 - Durante 1 semestre	0,5		0,0
2.2.2 - Mais de 1 semestre	1,0		0,0
2.3 Tempo de exercício de Magistério no ensino 2 grau (área do concurso)			
2.3.1 - Durante 1 semestre	0,5		0,0
2.3.2 - Mais de 1 semestre	1,0		0,0
2.4 Participação em Bancas ou Comissões Examinadoras de Graduação ou Pós-Graduação	0,5		0,0
2.5 Participação em Bancas ou Comissões Examinadoras de Seleção para o Magistério Superior	0,5		0,0
2.6 Orientações de Trabalhos Acadêmicos			
2.6.1 - Monografia, Iniciação Científica e Programas Especiais de Treinamento	1,5		0,0
2.6.2 - Monografia de Especialização	2,0		0,0
2.6.3 - Dissertação de Mestrado	4,0		0,0
2.6.4 - Tese de Doutorado	6,0		0,0
2.7 Cursos Ministrados (Extensão, Capacitação ou equivalentes na área do concurso)/Para cada 10 horas	0,2		0,0
	TOTAL		0,0
<b>GRUPO III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E DE CULTURA GERAL</b>			
(Máximo de 400 pontos)	Ponto	Quant.	TOTAL
3.1 Livros publicados			
3.1.1 - Com corpo editorial			
3.1.1.1 Na área específica do concurso			
3.1.1.1.1 Nos últimos 5 anos	80,0		0,0
3.1.1.1.2 Além dos 5 anos	40,0		0,0
3.1.1.2 Em área correlata do concurso			

3.1.1.2.1 Nos últimos 5 anos	40,0		0,0
3.1.1.2.2 Além dos 5 anos	20,0		0,0
3.1.2 - Sem corpo editorial			
3.1.2.1 Na área específica do concurso			
3.1.2.1.1 Nos últimos 5 anos	30,0		0,0
3.1.2.1.2 Além dos 5 anos	15,0		0,0
3.1.2.2 Em área correlata do concurso			
3.1.2.2.1 Nos últimos 5 anos	15,0		0,0
3.1.2.2.2 Além dos 5 anos	7,5		0,0
3.2 Capítulos de Livros publicados			
3.2.1 - Com corpo editorial			
3.2.1.1 Na área específica do concurso			
3.2.1.1.1 Nos últimos 5 anos	20,0		0,0
3.2.1.1.2 Além dos 5 anos	10,0		0,0
3.2.1.2 Em área correlata do concurso			
3.2.1.2.1 Nos últimos 5 anos	40,0		0,0
3.2.1.2.2 Além dos 5 anos	20,0		0,0
3.2.2 - Sem corpo editorial			
3.2.2.1 Na área específica do concurso			
3.2.2.1.1 Nos últimos 5 anos	10,0		0,0
3.2.2.1.2 Além dos 5 anos	5,0		0,0
3.2.2.2 Em área correlata do concurso			
3.2.2.2.1 Nos últimos 5 anos	5,0		0,0
3.2.2.2.2 Além dos 5 anos	2,5		0,0
3.3 Trabalhos publicados em Revista e/ou Periódicos de reconhecido valor científico ou cultural			
3.3.1 - Qualis A			
3.3.1.1 Na área específica do concurso			
3.3.1.1.1 Nos últimos 5 anos	20,0		0,0
3.3.1.1.2 Além dos 5 anos	10,0		0,0
3.3.1.2 Em área correlata do concurso			
3.3.1.2.1 Nos últimos 5 anos	10,0		0,0
3.3.1.2.2 Além dos 5 anos	5,0		0,0
3.3.2 - Qualis B			
3.3.2.1 Na área específica do concurso			
3.3.2.1.1 Nos últimos 5 anos	15,0		0,0
3.3.2.1.2 Além dos 5 anos	7,5		0,0
3.3.2.2 Em área correlata do concurso			
3.3.2.2.1 Nos últimos 5 anos	7,5		0,0
3.3.2.2.2 Além dos 5 anos	3,5		0,0
3.3.3 - Qualis C			
3.3.3.1 Na área específica do concurso			
3.3.3.1.1 Nos últimos 5 anos	10,0		0,0
3.3.3.1.2 Além dos 5 anos	5,0		0,0

3.3.3.2 Em área correlata do concurso			
3.3.3.2.1 Nos últimos 5 anos	5,0		0,0
3.3.3.2.2 Além dos 5 anos	2,5		0,0
3.3.4 - Revista e/ou Periódico não indexados			
3.3.4.1 Na área específica do concurso			
3.3.4.1.1 Nos últimos 5 anos	5,0		0,0
3.3.4.1.2 Além dos 5 anos	2,5		0,0
3.3.4.2 Em área correlata do concurso			
3.3.4.2.1 Nos últimos 5 anos	2,5		0,0
3.3.4.2.2 Além dos 5 anos	1,0		0,0
3.4 Trabalhos publicados em Congressos Científicos			
3.4.1 - Trabalhos Completos			
3.4.1.1 Na área específica do concurso			
3.4.1.1.1 Nos últimos 5 anos	5,0		0,0
3.4.1.1.2 Além dos 5 anos	2,5		0,0
3.4.1.2 Em área correlata do concurso			
3.4.1.2.1 Nos últimos 5 anos	2,5		0,0
3.4.1.2.2 Além dos 5 anos	1,0		0,0
3.4.2 - Resumos expandidos			
3.4.2.1 Na área específica do concurso			
3.4.2.1.1 Nos últimos 5 anos	2,0		0,0
3.4.2.1.2 Além dos 5 anos	1,0		0,0
3.4.2.2 Em área correlata do concurso			
3.4.2.2.1 Nos últimos 5 anos	1,0		0,0
3.4.2.2.2 Além dos 5 anos	0,5		0,0
3.4.3 - Resumos simples			
3.4.3.1 Na área específica do concurso			
3.4.3.1.1 Nos últimos 5 anos	1,0		0,0
3.4.3.1.2 Além dos 5 anos	0,5		0,0
3.4.3.2 Em área correlata do concurso			
3.4.3.2.1 Nos últimos 5 anos	0,5		0,0
3.4.3.2.2 Além dos 5 anos	0,2		0,0
3.5 Participação em Congresso, Encontros, Simpósios e Similares de nível Nacional e/ou Internacional			
3.5.1 - Comissão Científica	3,0		0,0
3.5.2 - Participante (palestra, mesas-redondas, conferências e equivalentes)			
3.5.2.1- Ouvinte	0,2		0,0
3.5.2.2- Participante efetivo (ministrante ou debatedor)	0,8		0,0
3.6 Desenvolvimento de material de apoio e/ou difusão para uso científico e/ou educacional na área do concurso	1,0		0,0
	TOTAL		0,0
GRUPO IV - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			

(Máximo de 20 pontos)	Ponto	Quant.	TOTAL
4.1 Exercício de cargo ou função de Administração Acadêmica (Máximo 5 pontos)	1,0/ano		0,0
4.2 Prêmios e Láureas Acadêmicas (até 5 por prêmio)	5,0		0,0
4.3 Exercício profissional extra-universitário, com vínculo empregatício, em área relacionada ao concurso ou Bolsa de Mestrado e/ou Doutorado			
4.3.1 Entre 1 a 5 anos	2,0		0,0
4.3.2 mais que 5 anos	3,0		0,0
4.4 Bolsas de pesquisa financiadas por Órgão de Fomento (exceto Bolsas de Formação)			
4.4.1 Nos últimos 5 anos	1/ano		0,0
4.4.2 Além dos 5 anos	0,5/ano		0,0
4.5 Consultorias relacionadas ao setor de estudos do concurso (máximo 5 pontos)	2,0		0,0
4.6 Projetos de extensão aprovados por Órgãos de Fomento			0,0
4.6.1 Coordenador			0,0
4.6.1.1 Nos últimos 5 anos	2,0		0,0
4.6.1.1 Além dos 5 anos	1,0		0,0
4.6.2 Participante			0,0
4.6.2.1 Nos últimos 5 anos	0,5		0,0
4.6.2.1 Além dos 5 anos	0,2		0,0
4.7 Projetos de pesquisa aprovados por Órgãos de Fomento			0,0
4.7.1 Coordenador			0,0
4.7.1.1 Nos últimos 5 anos	3,0		0,0
4.7.1.1 Além dos 5 anos	1,5		0,0
4.7.2 Participante			0,0
4.7.2.1 Nos últimos 5 anos	1,0		0,0
4.7.2.1 Além dos 5 anos	0,5		0,0
	TOTAL		0,0
<b>RESUMO DA PONTUAÇÃO</b>			
<b>GRUPOS</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>	
I - FORMAÇÃO ACADÊMICA	20		
II - EXPERIÊNCIA DIDÁTICA	20	0,0	
III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	400	0,0	
IV - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	20	0,0	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS - CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO</b>			
TP=1x(GRUPO I)+3x(GRUPO II)+4x(GRUPO III)/20+2x(GRUPO IV)			
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS - CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE</b>			
TP=1x(GRUPO I)+4x(GRUPO II)+3x(GRUPO III)/20+2x(GRUPO IV)			
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS - CONCURSO PARA PROFESSOR AUXILIAR</b>			
TP=1x(GRUPO I)+3x(GRUPO II)+2x(GRUPO III)/20+4x(GRUPO IV)			

NOTA FINAL DO CURRÍCULO - CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO	
1 - Se total de pontos menor que 31,5 (TP<31,5)	Nota=0,1111xTP+3,5
2 - Se total de pontos maior ou igual que 31,5 (TP=>31,5)	Nota=0,0178xTP+6,4392
	NOTA FINAL
NOTA FINAL DO CURRÍCULO - CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE	
1 - Se total de pontos menor que 11,5 (TP<11,5)	Nota=0,2xTP+4,7
2 - Se total de pontos maior ou igual que 11,5 (TP=>11,5)	Nota=0,0159xTP+6,817
	NOTA FINAL
NOTA FINAL DO CURRÍCULO - CONCURSO PARA PROFESSOR AUXILIAR	
1 - Se total de pontos menor que 12 (TP<12)	Nota=0,1364xTP+5,3636
2 - Se total de pontos maior ou igual que 12 (TP=>12)	Nota=0,016xTP+6,8085
	NOTA FINAL

OBS.: Para os candidatos que cursam a pós-graduação, porém ainda não defenderam, a nota de titulação deve ser multiplicada por 0,8 (tanto na área do concurso como na área correlata)

## NÚCLEO DE GESTÃO

1 – **ÁREA ESPECÍFICA: Organizações e Administração Geral. Subárea: Filosofia, Ética e Responsabilidade Social Empresarial.**

2 – **TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

2.1- **Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor em Administração ou em áreas afins / Graduação em Administração ou em áreas afins.**

2.2- **Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado em Administração ou em áreas afins / Graduação em Administração ou em áreas afins.**

3 – **PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Juízo da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item

anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

#### **4 – PROGRAMA:**

- 4.1- História da Filosofia e as principais correntes filosóficas.
- 4.2- Ciência e método científico.
- 4.3- O conhecimento, rupturas epistemológicas e revoluções científicas.
- 4.4- Filosofia e política.
- 4.5- Filosofia e ética.
- 4.6- Moral e Ética.
- 4.7- Ética nos Negócios.
- 4.8- Ética e Responsabilidade Social.
- 4.9- Cidadania e Organizações do Terceiro Setor.
- 4.10- Teorias Organizacionais.

### **NÚCLEO DE GESTÃO**

**1 – ÁREA ESPECÍFICA: Organizações e Administração Geral. Subárea: Gestão Social e Gestão Sustentável.**

**2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor em Administração ou em áreas afins / Graduação em Administração ou em áreas afins.**

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado em Administração ou em áreas afins / Graduação em Administração ou em áreas afins.**

**3 – PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.
  - b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.
  - c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente
- 3.2 – No Juízo da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

**4 – PROGRAMA:**

- 4.1- Teoria das Organizações
- 4.2- Configurações Organizacionais
- 4.3- Meio ambiente recursos naturais e fontes de energia: suas relações.
- 4.4- Meio ambiente e os limites do crescimento.
- 4.5- Organização do terceiro setor.
- 4.6- Sistemas de gestão ambiental (SGA) – Avaliação de empresa.
- 4.7- Estudos de impactos ambientais.



- 4.8- Gestão social: principais conceitos e desafios para o administrador.
- 4.9- Formulação, implementação, monitoramento, e avaliação de políticas e programas sociais.
- 4.10- Planejamento estratégico e participativo.

## **NÚCLEO DE GESTÃO**

**1 – ÁREA ESPECÍFICA: Organizações e Administração Geral. Subárea: Microanálise e Consultoria Organizacional.**

**2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor em Administração ou em áreas afins / Graduação em Administração ou em áreas afins.**

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado em Administração ou em áreas afins / Graduação em Administração ou em áreas afins.**

**3 – PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

**4 – PROGRAMA:**

4.1- Teoria das Organizações.

4.2- Configurações Organizacionais.

4.3- Consultoria Organizacional e a formação de redes.

4.4- Consultoria Organizacional: conceitos, origens e atual estado da arte.

4.5- Análise das atividades de rotina.

4.6- Diagnósticos em consultoria empresarial.

4.7- Teorias de Consultoria Organizacional.

4.8- Arranjo Físico, Análise de Distribuição do Trabalho.

4.9- Aprendizagem de consultores no exercício da consultoria organizacional.

4.10- Gestão do conhecimento corporativo.

## NÚCLEO DE GESTÃO

**1 – ÁREA ESPECÍFICA: Organizações e Administração Geral.**

**2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor em Administração ou em áreas afins / Graduação em Administração.**

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado em Administração ou em áreas afins / Graduação em Administração ou em áreas afins.**

**3 – PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Juízo da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

**4 – PROGRAMA:**

4.1- Teorias de Administração.

4.2- Administração Estratégica.

4.3- Liderança nas Organizações.

4.4- Empreendedorismo.

4.5- Ética e Responsabilidade Social das Empresas.

4.6- Gestão Ambiental e Sustentabilidade Empresarial.

4.7- Comportamento Organizacional.

4.8- Cidadania e Organizações do Terceiro Setor.

4.9- Macroanálise das Organizações.

4.10- Microanálise das Organizações.

## NÚCLEO DE GESTÃO

**1 – ÁREA ESPECÍFICA: Métodos de Pesquisa em Administração e Administração Geral.**

**2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor em Administração ou em áreas afins e Graduação em Administração; ou Livre-Docente ou Doutor em Administração e Graduação em Administração ou em áreas afins.**

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado em Administração ou em áreas afins e Graduação em Administração; ou Mestrado em Administração e Graduação em Administração ou em áreas afins.**

### 3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Juízo da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

### 4 – PROGRAMA:

4.1- Teorias de Administração.

4.2- Conhecimento, Ciência e Pesquisa: aspectos epistemológicos.

4.3- Relações entre Teoria e Metodologia em Ciência.

4.4- Tipos de Pesquisa: Qualitativa, Quantitativa e Quantitativa-Qualitativa.

4.5- Etapas da pesquisa: tema, problema, objetivos, hipóteses, variáveis, amostra, sujeitos.

4.6- Coleta de dados: falantes/informantes, transcrição do corpus, organização de dados.

4.7- Análise de dados usando estatística descritiva e probabilística.

4.8- A Ética na Pesquisa.

4.9- Referência e citações: normas da ABNT *versus* normas internacionais.

4.10- Elaborando e aplicando questionários do tipo *Survey*.

## NÚCLEO DE GESTÃO

1 – ÁREA ESPECÍFICA: **Finanças e Administração Geral.**

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para **ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor em Administração ou em áreas afins e Graduação em Administração; ou Livre-Docente ou Doutor em Administração e Graduação em Administração ou em áreas afins.**

2.2- Em caso de reabertura do Concurso para **ASSISTENTE:**

**Mestrado em Administração ou em áreas afins e Graduação em Administração; ou Mestrado em Administração e Graduação em Administração ou em áreas afins.**

### 3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Juízo da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

#### **4 – PROGRAMA:**

- 4.1- Teorias de Administração.
- 4.2- O ambiente financeiro e o papel do administrador .
- 4.3- Análise das demonstrações financeiras.
- 4.4- Modelo de precificação de ativos CAPM e teoria de arbitragem (APT).
- 4.5- Orçamento de capital.
- 4.6- Relação risco-retorno.
- 4.7- Custo e Estrutura de Capital.
- 4.8- Técnicas de Análises de Investimentos.
- 4.9- Administração do capital de giro.
- 4.10- Alternativas de cisão, fusão e incorporação de empresas.

### **NÚCLEO DE GESTÃO**

**1 – ÁREA ESPECÍFICA: Finanças, Contabilidade e Administração Geral. Subárea: Contabilidade Geral e Gerencial.**

**2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor em Administração, Contabilidade ou Economia e Graduação em Administração, Contabilidade ou Economia.**

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado em Administração, Contabilidade ou Economia e Graduação em Administração, Contabilidade ou Economia.**

#### **3 – PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.
- b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Juízo da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

#### **4 – PROGRAMA:**

- 4.1- Teorias de Administração.
- 4.2- Teoria da contabilidade.
- 4.3- Orçamento de capital.
- 4.4- Demonstrações financeiras.
- 4.5- Análise das demonstrações financeiras.
- 4.6- Planejamento e gestão financeira.
- 4.7- Análise de custo.
- 4.8- Formação de preços.
- 4.9- Orçamento.
- 4.10- Governança corporativa.

### **NÚCLEO DE GESTÃO**

**1 – ÁREA ESPECÍFICA: Gestão de Pessoas e Administração Geral.**

**2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor em Administração ou em áreas afins e Graduação em Administração; ou Livre-Docente ou Doutor em Administração e Graduação em Administração ou áreas afins.**

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado em Administração ou em áreas afins e Graduação em Administração; ou Mestrado em Administração e Graduação em Administração ou áreas afins.**

#### **3 – PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.
- b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

#### **4 – PROGRAMA:**

- 4.1- Teorias de Administração.
- 4.2- Liderança.
- 4.3- Fundamentos do Comportamento Organizacional.

- 4.4- Teoria da Motivação.
- 4.5- Comunicação nas Organizações.
- 4.6- Cultura e Mudança Organizacional.
- 4.7- Administração de Remuneração.
- 4.8- Avaliação de Desempenho.
- 4.9- Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas.
- 4.10- A gestão Contemporânea de Pessoas e seus Desafios.

## **NÚCLEO DE GESTÃO**

**1 – ÁREA ESPECÍFICA: Operações e Administração Geral. Subárea: Administração de Qualidade e Logística.**

**2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor em Administração ou em áreas afins e Graduação em Administração ou áreas afins.**

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado em Administração ou em áreas afins e Graduação em Administração ou em áreas afins.**

**3 – PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.
- b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

**4 – PROGRAMA:**

- 4.1- Teorias Organizacionais.
- 4.2- Administração de Compras.
- 4.3- Cadeias de Suprimento (Supply Chain Management).
- 4.4- Gestão de Estoques.
- 4.5- Custos em Sistemas Logísticos.
- 4.6- Análise dos processos empresariais para melhoria da qualidade.
- 4.7- Ferramentas e técnicas para melhoria da qualidade.
- 4.8- Confiabilidade, análise e prevenção das falhas para melhoria da qualidade.
- 4.9- Programas e métodos para a melhoria da qualidade.
- 4.10- Ferramentas de Sistemas de Informação Logística.

## NÚCLEO DE GESTÃO

**1 – ÁREA ESPECÍFICA: Administração Geral. Subárea: Marketing.**

**2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor em Administração ou em áreas afins e Graduação em Administração; ou Livre-Docente ou Doutor em Administração e Graduação em Administração ou em áreas afins.**

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado em Administração ou em áreas afins e Graduação em Administração; ou Mestrado em Administração e Graduação em Administração ou em áreas afins.**

**3 – PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

a) **juízoamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Juízoamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

**4 – PROGRAMA:**

4.1- Conceito de Marketing, Valor e Satisfação para o Cliente.

4.2- Teorias de Administração.

4.3- Configurações Organizacionais.

4.4- Planejamento Estratégico de Marketing.

4.5- Empreendedorismo.

4.6- Comportamento do Consumidor e Segmentação de Mercado.

4.7- Marketing Mix ou Composto de Marketing – 4Ps.

4.8- Ética e Responsabilidade Social das Empresas.

4.9- Sistema de Informação de Marketing e Pesquisa de Marketing.

4.10- Gestão de Serviços.

## NÚCLEO DE GESTÃO

**1 – ÁREA ESPECÍFICA: Métodos Quantitativos em Economia. Subárea: em Matemática.**

**2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor em Economia ou em áreas afins e Graduação em Economia ou em áreas afins.**

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado em Economia ou em áreas afins e Graduação em Economia ou em áreas afins.**

### **3 – PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.
- b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

### **4 – PROGRAMA:**

- 4.1- Espaço, Subespaço Vetorial e Sistemas Lineares.
- 4.2- Equações Diferenciais e Equações a Diferença.
- 4.3- Transformação Linear, Autovetores e Autovalores.
- 4.4- Cálculo Diferencial e Integral.
- 4.5- Otimização Estática.
- 4.6- Sistemas Dinâmicos e Controle.
- 4.7- Sistemas de Capitalização Simples e Composta.
- 4.8- Rendas Certas e Sistemas de Amortização.
- 4.9- Análise de Investimento.
- 4.10- Topologia na Reta.

## **NÚCLEO DE GESTÃO**

**1 – ÁREA ESPECÍFICA: História Econômica.**

**2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor em Economia ou História e Graduação em Economia.**

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado em Economia ou História e Graduação em Economia.**

**3 – PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.
- b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.



3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

#### **4 – PROGRAMA:**

4.1- Teoria do Valor, Smith, Ricardo e Marx.

4.2- Transformação de Valores em Preços.

4.3- Teoria da População em Malthus e seus Críticos.

4.4- O Capitalismo e suas Crises.

4.5- Controvérsias sobre a Transformação do Feudalismo/Capitalismo.

4.6- Revolução Industrial: Inglesa e Retardatários.

4.7- Industrialização Brasileira: Furtado e Sérgio Silva.

4.8- A Tese do Capitalismo Tardio.

4.9- Antigo Sistema Colonial.

4.10- Institucionalistas e Neoconstitucionalistas.

### **NÚCLEO DE GESTÃO**

**1 – ÁREA ESPECÍFICA: Teoria Econômica. Subárea: em Desenvolvimento Econômico.**

**2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor em Economia.**

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado em Economia.**

**3 – PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

#### 4 – PROGRAMA:

- 4.1- Desenvolvimento Local.
- 4.2- Desenvolvimento Humano: A Abordagem de Amartya Sen.
- 4.3- Inovação e Desenvolvimento em Schumpeter.
- 4.4- A Controvérsia sobre a Teoria do Capital.
- 4.5- Concorrência Imperfeita.
- 4.6- Agricultura e Desenvolvimento Econômico: O Caso Brasileiro.
- 4.7- Subdesenvolvimento e Pobreza.
- 4.8- Teoria do Desenvolvimento Endógeno.
- 4.9- Globalização e Desenvolvimento.
- 4.10- Desigualdades Regionais e Desenvolvimento: O Caso Brasileiro.

### NÚCLEO DE GESTÃO

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Teoria Econômica. Subárea: em Macroeconomia e Economia do Trabalho.

#### 2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

##### 2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente ou Doutor em Economia.

##### 2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:

Mestrado em Economia.

#### 3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

#### 4 – PROGRAMA:

- 4.1- Macroeconomia Novo-clássica.
- 4.2- Teoria dos Ciclos.
- 4.3- Oferta Agregada e Mercado de Trabalho.
- 4.4- Demanda Efetiva: Keynes *versus* Kalecki.
- 4.5- Pós-Keynesianos *versus* Velhos Keynesianos.
- 4.6- Segmentação do Mercado de Trabalho.
- 4.7- Teoria do Capital Humano e Seus Críticos.
- 4.8- Teorias do Salário.
- 4.9- Mercado de Trabalho no Brasil: 1980-2000.
- 4.10- Processo de Trabalho: Escolha da Técnica.

## **NÚCLEO DE GESTÃO**

**1 – ÁREA ESPECÍFICA: Teoria Econômica. Subárea: em Economia Política e Metodologia das Ciências Econômicas.**

**2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor em Economia ou áreas afins.**

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado em Economia.**

**3 – PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

a) **juízoamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Juízoamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

**4 – PROGRAMA:**

4.1- Salários nos Clássicos e Marx.

4.2- Acumulação de Capital.

4.3- Circulação/Rotação do Capital em Marx.

4.4- Teoria Monetária em Marx.

4.5- Ciclos e Crises.

4.6- Filosofia da Ciência: Popper.

4.7- Filosofia da Ciência: Lakatos, Kuhn e Feyreaband.

4.8- Materialismo Histórico.

4.9- Positivismo Lógico em Economia.

4.10- Pragmatismo.

## **NÚCLEO DE GESTÃO**

**1 – ÁREA ESPECÍFICA: Teoria Econômica. Subárea: Economia Regional**

**2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor em Economia.**

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado em Economia.**

### **3 – PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.
- b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Juízo da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

### **4 – PROGRAMA:**

4.1- Questão Regional, o Nordeste e Celso Furtado;

4.2- A Evolução Recente da Economia Pernambucana e os Novos Projetos Estruturadores;

4.3- Desempenho Setorial dos Estados do Nordeste e Sua Dinâmica Externa;

4.4- Teoria do Crescimento Regional: A Teoria de Myrdal e Hirschman;

4.5- A Teoria da Base Exportadora;

4.6- A Teoria do Desenvolvimento Regional Polarizado: os Pólos de Crescimento;

4.7- Métodos de Análise Regional: Medidas de Localização e Especialização, Concentração da Atividade Produtiva e Dependência Espacial;

4.8- Análise Insumo-Produto;

4.9- Modelos de Crescimento Econômico: Convergência Regional de Renda e Clubes de Convergência;

4.10- Mobilidade de Mão de Obra e Concentração da Atividade Produtiva: A Abordagem da Nova Geografia Econômica.

## **NÚCLEO DE GESTÃO**

**1 – ÁREA ESPECÍFICA: Teoria Econômica. Subárea: em Finanças.**

**2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor em Economia.**

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado em Economia.**

### **3 – PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.
- b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Juízo da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

#### **4 – PROGRAMA:**

4.1- Teoria de Markowitz;

4.2- Mercados à Vista;

4.3- Derivativos e Mercados de Ações;

4.4- Teoria do Investimento de Tobin;

4.5- Precificação de Ativos;

4.6- Rendas Fixas;

4.7- Gerenciamento de Risco;

4.8- Sistema Financeiro Nacional;

4.9- Análise Técnica e Fundamentalista;

4.10- Volatilidade.

## **NÚCLEO DE GESTÃO**

**1 – ÁREA ESPECÍFICA: Mercado e Administração Geral Subárea: Estratégia, Empreendedorismo e Processo Decisório.**

**2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor em Administração ou áreas afins e Graduação em Administração ou em áreas afins.**

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado em Administração ou áreas afins e Graduação em Administração.**

#### **3 – PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

#### 4 – PROGRAMA:

- 4.1- Teoria das Organizações.
- 4.2- Configurações Organizacionais.
- 4.3- Ambiente Externo: oportunidades, ameaças e significado do ambiente geral.
- 4.4- Ambiente da Indústria: modelos das cinco forças competitivas de Porter e grupos estratégicos.
- 4.5- Ambiente Interno: recursos, capacidade, competências essenciais e cadeia de valor.
- 4.6- Estratégias no Nível Corporativo.
- 4.7- Estratégias Gerenciais de Negócios.
- 4.8- Liderança Estratégica.
- 4.9- Processos de Estratégias.
- 4.10- Empreendedorismo.

Candidato:			
Avaliador			
Vaga:		(1 - Adjunto; 2 - Assistente; 3 Auxiliar)	
Data:			
<b>GRUPO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA - CONCURSO DE PROFESSOR ADJUNTO</b>			
(Máximo de 20 pontos)	Ponto	Quant.	TOTAL
1.1 Título de Doutor obtido em Programa Reconhecido			
1.1.1 - Na área específica do concurso	15,0		0,0
1.1.1 - Em área correlata do concurso	7,5		0,0
1.2 Cursos de Formação Acadêmica			
1.2.1 Especialização			
1.2.1.1 Na área específica do concurso	2,0		0,0
1.2.1.2 Em área correlata do concurso	1,0		0,0
1.2.2 Mestrado			
1.2.2.1 Na área específica do concurso	3,0		0,0
1.2.2.2 Em área correlata do concurso	1,5		0,0
1.2.3 Pós-Doutorado			
1.2.3.1 Na área específica do concurso	5,0		0,0
1.2.3.2 Em área correlata do concurso	2,5		0,0
TOTAL			0,0
<b>GRUPO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA - CONCURSO DE PROFESSOR ASSISTENTE</b>			
(Máximo de 20 pontos)	Ponto	Quant.	TOTAL
1.1 Título de Doutor obtido em Programa Reconhecido			
1.1.1 - Na área específica do concurso	15,0		0,0
1.1.1 - Em área correlata do concurso	7,5		0,0
1.2 Cursos de Formação Acadêmica			
1.2.1 Graduação			
1.2.1.1 Na área específica do concurso	1,0		0,0
1.2.1.2 Em área correlata do concurso	0,5		0,0
1.2.2 Especialização			
1.2.2.1 Na área específica do concurso	2,0		0,0

1.2.2.2 Em área correlata do concurso	1,0		0,0
1.2.3 Mestrado			
1.2.3.1 Na área específica do concurso	3,0		0,0
1.2.3.2 Em área correlata do concurso	1,5		0,0
1.2.4 Pós-Doutorado			
1.2.4.1 Na área específica do concurso	5,0		0,0
1.2.4.2 Em área correlata do concurso	2,5		0,0
	TOTAL		0,0
<b>GRUPO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA - CONCURSO DE PROFESSOR AUXILIAR</b>			
(Máximo de 20 pontos)	Ponto	Quant.	TOTAL
1.1 Título de Doutor obtido em Programa Reconhecido			
1.1.1 - Na área específica do concurso	15,0		0,0
1.1.1 - Em área correlata do concurso	7,5		0,0
1.2 Cursos de Formação Acadêmica			
1.2.1 Graduação			
1.2.1.1 Na área específica do concurso	1,0		0,0
1.2.1.2 Em área correlata do concurso	0,5		0,0
1.2.2 Especialização			
1.2.2.1 Na área específica do concurso	2,0		0,0
1.2.2.2 Em área correlata do concurso	1,0		0,0
1.2.3 Mestrado			
1.2.3.1 Na área específica do concurso	3,0		0,0
1.2.3.2 Em área correlata do concurso	1,5		0,0
1.2.4 Pós-Doutorado			
1.2.4.1 Na área específica do concurso	5,0		0,0
1.2.4.2 Em área correlata do concurso	2,5		0,0
	TOTAL		0,0
<b>GRUPO II - EXPERIÊNCIA DIDÁTICA</b>			
(Máximo de 20 pontos)	Ponto	Quant.	TOTAL
2.1 Tempo de exercício de Magistério no Ensino Superior			
2.1.1 - Até 1 ano	2,5		0,0
2.1.2 - Entre 1 a 2 anos	5,0		0,0
2.1.3 - Entre 2 a 5 anos	8,0		0,0
2.1.4 - Mais que 5 anos	10,0		0,0
2.2 Tempo de exercício de Estágio de Docência no Ensino Superior			
2.2.1 - Durante 1 semestre	0,5		0,0
2.2.2 - Mais de 1 semestre	1,0		0,0
2.3 Tempo de exercício de Magistério no ensino 2 grau (área do concurso)			
2.3.1 - Durante 1 semestre	0,5		0,0
2.3.2 - Mais de 1 semestre	1,0		0,0

2.4 Participação em Bancas ou Comissões Examinadoras de Graduação ou Pós-Graduação	0,5		0,0
2.5 Participação em Bancas ou Comissões Examinadoras de Seleção para o Magistério Superior	0,5		0,0
2.6 Orientações de Trabalhos Acadêmicos			
2.6.1 - Monografia, Iniciação Científica e Programas Especiais de Treinamento	1,5		0,0
2.6.2 - Monografia de Especialização	2,0		0,0
2.6.3 - Dissertação de Mestrado	4,0		0,0
2.6.4 - Tese de Doutorado	6,0		0,0
2.7 Cursos Ministrados (Extensão, Capacitação ou equivalentes na área do concurso)/Para cada 10 horas	0,2		0,0
	TOTAL	0,0	
<b>GRUPO III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E DE CULTURA GERAL</b>			
(Máximo de 400 pontos)	Ponto	Quant.	TOTAL
3.1 Livros publicados			
3.1.1 - Com corpo editorial			
3.1.1.1 Na área específica do concurso			
3.1.1.1.1 Nos últimos 5 anos	80,0		0,0
3.1.1.1.2 Além dos 5 anos	40,0		0,0
3.1.1.2 Em área correlata do concurso			
3.1.1.2.1 Nos últimos 5 anos	40,0		0,0
3.1.1.2.2 Além dos 5 anos	20,0		0,0
3.1.2 - Sem corpo editorial			
3.1.2.1 Na área específica do concurso			
3.1.2.1.1 Nos últimos 5 anos	30,0		0,0
3.1.2.1.2 Além dos 5 anos	15,0		0,0
3.1.2.2 Em área correlata do concurso			
3.1.2.2.1 Nos últimos 5 anos	15,0		0,0
3.1.2.2.2 Além dos 5 anos	7,5		0,0
3.2 Capítulos de Livros publicados			
3.2.1 - Com corpo editorial			
3.2.1.1 Na área específica do concurso			
3.2.1.1.1 Nos últimos 5 anos	20,0		0,0
3.2.1.1.2 Além dos 5 anos	10,0		0,0
3.2.1.2 Em área correlata do concurso			
3.2.1.2.1 Nos últimos 5 anos	40,0		0,0
3.2.1.2.2 Além dos 5 anos	20,0		0,0
3.2.2 - Sem corpo editorial			
3.2.2.1 Na área específica do concurso			
3.2.2.1.1 Nos últimos 5 anos	10,0		0,0
3.2.2.1.2 Além dos 5 anos	5,0		0,0
3.2.2.2 Em área correlata do concurso			
3.2.2.2.1 Nos últimos 5 anos	5,0		0,0



3.2.2.2.2 Além dos 5 anos	2,5		0,0
3.3 Trabalhos publicados em Revista e/ou Periódicos de reconhecido valor científico ou cultural			
3.3.1 - Qualis A			
3.3.1.1 Na área específica do concurso			
3.3.1.1.1 Nos últimos 5 anos	20,0		0,0
3.3.1.1.2 Além dos 5 anos	10,0		0,0
3.3.1.2 Em área correlata do concurso			
3.3.1.2.1 Nos últimos 5 anos	10,0		0,0
3.3.1.2.2 Além dos 5 anos	5,0		0,0
3.3.2 - Qualis B			
3.3.2.1 Na área específica do concurso			
3.3.2.1.1 Nos últimos 5 anos	15,0		0,0
3.3.2.1.2 Além dos 5 anos	7,5		0,0
3.3.2.2 Em área correlata do concurso			
3.3.2.2.1 Nos últimos 5 anos	7,5		0,0
3.3.2.2.2 Além dos 5 anos	3,5		0,0
3.3.3 - Qualis C			
3.3.3.1 Na área específica do concurso			
3.3.3.1.1 Nos últimos 5 anos	10,0		0,0
3.3.3.1.2 Além dos 5 anos	5,0		0,0
3.3.3.2 Em área correlata do concurso			
3.3.3.2.1 Nos últimos 5 anos	5,0		0,0
3.3.3.2.2 Além dos 5 anos	2,5		0,0
3.3.4 - Revista e/ou Periódico não indexados			
3.3.4.1 Na área específica do concurso			
3.3.4.1.1 Nos últimos 5 anos	5,0		0,0
3.3.4.1.2 Além dos 5 anos	2,5		0,0
3.3.4.2 Em área correlata do concurso			
3.3.4.2.1 Nos últimos 5 anos	2,5		0,0
3.3.4.2.2 Além dos 5 anos	1,0		0,0
3.4 Trabalhos publicados em Congressos Científicos			
3.4.1 - Trabalhos Completos			
3.4.1.1 Na área específica do concurso			
3.4.1.1.1 Nos últimos 5 anos	5,0		0,0
3.4.1.1.2 Além dos 5 anos	2,5		0,0
3.4.1.2 Em área correlata do concurso			
3.4.1.2.1 Nos últimos 5 anos	2,5		0,0
3.4.1.2.2 Além dos 5 anos	1,0		0,0
3.4.2 - Resumos expandidos			
3.4.2.1 Na área específica do concurso			
3.4.2.1.1 Nos últimos 5 anos	2,0		0,0
3.4.2.1.2 Além dos 5 anos	1,0		0,0
3.4.2.2 Em área correlata do concurso			

3.4.2.2.1 Nos últimos 5 anos	1,0		0,0
3.4.2.2.2 Além dos 5 anos	0,5		0,0
3.4.3 - Resumos simples			
3.4.3.1 Na área específica do concurso			
3.4.3.1.1 Nos últimos 5 anos	1,0		0,0
3.4.3.1.2 Além dos 5 anos	0,5		0,0
3.4.3.2 Em área correlata do concurso			
3.4.3.2.1 Nos últimos 5 anos	0,5		0,0
3.4.3.2.2 Além dos 5 anos	0,2		0,0
3.5 Participação em Congresso, Encontros, Simpósios e Similares de nível Nacional e/ou Internacional			
3.5.1 - Comissão Científica	3,0		0,0
3.5.2 - Participante (palestra, mesas-redondas, conferências e equivalentes)			
3.5.2.1- Ouvinte	0,2		0,0
3.5.2.2- Participante efetivo (ministrante ou debatedor)	0,8		0,0
3.6 Desenvolvimento de material de apoio e/ou difusão para uso científico e/ou educacional na área do concurso	1,0		0,0
	TOTAL	0,0	
<b>GRUPO IV - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
(Máximo de 20 pontos)	Ponto	Quant.	TOTAL
4.1 Exercício de cargo ou função de Administração Acadêmica (Máximo 5 pontos)	1,0/ano		0,0
4.2 Prêmios e Láureas Acadêmicas (até 5 por prêmio)	5,0		0,0
4.3 Exercício profissional extra-universitário, com vínculo empregatício, em área relacionada ao concurso ou Bolsa de Mestrado e/ou Doutorado			
4.3.1 Entre 1 a 5 anos	2,0		0,0
4.3.2 mais que 5 anos	3,0		0,0
4.4 Bolsas de pesquisa financiadas por Órgão de Fomento (exceto Bolsas de Formação)			
4.4.1 Nos últimos 5 anos	1/ano		0,0
4.4.2 Além dos 5 anos	0,5/ano		0,0
4.5 Consultorias relacionadas ao setor de estudos do concurso (máximo 5 pontos)	2,0		0,0
4.6 Projetos de extensão aprovados por Órgãos de Fomento			0,0
4.6.1 Coordenador			0,0
4.6.1.1 Nos últimos 5 anos	2,0		0,0
4.6.1.1 Além dos 5 anos	1,0		0,0
4.6.2 Participante			0,0
4.6.2.1 Nos últimos 5 anos	0,5		0,0
4.6.2.1 Além dos 5 anos	0,2		0,0
4.7 Projetos de pesquisa aprovados por Órgãos de Fomento			0,0

4.7.1 Coordenador			0,0
4.7.1.1 Nos últimos 5 anos	3,0		0,0
4.7.1.1 Além dos 5 anos	1,5		0,0
4.7.2 Participante			0,0
4.7.1.1 Nos últimos 5 anos	1,0		0,0
4.7.1.1 Além dos 5 anos	0,5		0,0
	TOTAL		0,0
<b>RESUMO DA PONTUAÇÃO</b>			
<b>GRUPOS</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>	
I - FORMAÇÃO ACADÊMICA	20		
II - EXPERIÊNCIA DIDÁTICA	20	0,0	
III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	400	0,0	
IV - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	20	0,0	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS - CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO</b>			
TP=1x(GRUPO I)+3x(GRUPO II)+4x(GRUPO III)/20+2x(GRUPO IV)			
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS - CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE</b>			
TP=1x(GRUPO I)+4x(GRUPO II)+3x(GRUPO III)/20+2x(GRUPO IV)			
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS - CONCURSO PARA PROFESSOR AUXILIAR</b>			
TP=1x(GRUPO I)+3x(GRUPO II)+2x(GRUPO III)/20+4x(GRUPO IV)			
<b>NOTA FINAL DO CURRÍCULO - CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO</b>			
1 - Se total de pontos menor que 31,5 (TP<31,5)	Nota=0,1111xTP+3,5		
2 - Se total de pontos maior ou igual que 31,5 (TP=>31,5)	Nota=0,0178xTP+6,4392		
	NOTA FINAL		
<b>NOTA FINAL DO CURRÍCULO - CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE</b>			
1 - Se total de pontos menor que 11,5 (TP<11,5)	Nota=0,2xTP+4,7		
2 - Se total de pontos maior ou igual que 11,5 (TP=>11,5)	Nota=0,0159xTP+6,817		
	NOTA FINAL		
<b>NOTA FINAL DO CURRÍCULO - CONCURSO PARA PROFESSOR AUXILIAR</b>			
1 - Se total de pontos menor que 12 (TP<12)	Nota=0,1364xTP+5,3636		
2 - Se total de pontos maior ou igual que 12 (TP=>12)	Nota=0,016xTP+6,8085		
	NOTA FINAL		

OBS.: Para os candidatos que cursam a pós-graduação, porém ainda não defenderam, a nota de titulação deve ser multiplicada por 0,8 (tanto na área do concurso como na área correlata)

## NÚCLEO DE FORMAÇÃO DO DOCENTE

### 1 – ÁREA ESPECÍFICA: Educação Especial.

### 2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

#### 2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente ou Doutor em Educação, Psicologia ou em áreas afins a do concurso / Graduação em Pedagogia, Psicologia, Letras ou Fonoaudiologia.

#### 2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:

Mestrado em Educação, Psicologia ou em áreas afins a do concurso / Graduação em Pedagogia, Psicologia, Letras ou Fonoaudiologia.

### 3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

a) **juízoamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Juízoamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

### 4 – PROGRAMA:

4.1- Educação Especial no Brasil: evolução e desafios atuais.

4.2- Educação inclusiva hoje no Brasil: conceitos, pressupostos, declarações, convenções.

4.3- Educação Inclusiva: desenvolvimento conceitual e a realidade brasileira relacionada à formação docente quanto ao atendimento à diversidade humana.

4.4- Legislação e políticas públicas brasileiras voltadas à educação especial.

4.5- Deficiências e direitos humanos: empregabilidade, acessibilidade, tecnologias assistivas e educação inclusiva.

4.6- Concepções históricas de pessoa com necessidades educativas especiais.

4.7- Processos de aprendizagem / desenvolvimento de pessoas com necessidades educativas especiais mentais e as práticas educativas na escola regular: implicações teóricas, metodológicas e os desafios atuais.

4.8- Processos de aprendizagem / desenvolvimento de pessoas com necessidades educativas especiais visuais e as práticas educativas na escola regular: implicações teóricas, metodológicas e os desafios atuais.

4.9- Processos de aprendizagem / desenvolvimento de pessoas com necessidades educativas especiais auditivas e as práticas na escola regular: implicações teóricas, metodológicas e os desafios atuais.

4.10- Processos de aprendizagem / desenvolvimento de pessoas com necessidades educativas especiais físicas e as práticas educativas na escola regular: implicações teóricas, metodológicas e os desafios atuais.

## NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Educação de Jovens e Adultos / Educação do Campo.

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em áreas afins a do concurso / Graduação em Pedagogia ou em áreas afins.

2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:

Mestrado em Educação ou em áreas afins a do concurso / Graduação em Pedagogia ou em áreas afins.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

4.1- Condições de produção da Educação de Jovens e Adultos no Brasil.

4.2- Políticas públicas e legislação para a Educação de Jovens e Adultos e a Educação do Campo no Brasil.

4.3- Os sujeitos educativos dos processos de Educação de Jovens e Adultos.

4.4- Prática pedagógica na Educação de Jovens e Adultos: contribuições teórico-metodológicas.

4.5- Alfabetização e letramento na Educação de Jovens e Adultos.

4.6- Educação do Campo: concepções, pressupostos e abordagens teórico-metodológicas.

4.7- O currículo e os desafios atuais do cotidiano escolar na Educação de Jovens e Adultos e na Educação do Campo.

4.8- Formação de educadores e prática pedagógica no contexto da Educação do Campo.

4.9- Planejamento e avaliação dos processos de ensino e aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos e na Educação do Campo.

4.10- Movimentos sociais, Educação de Jovens e Adultos e Educação do Campo.

## NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE

**1 – ÁREA ESPECÍFICA: Arte-Educação e Recreação na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.**

**2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:**

**Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em áreas afins a do concurso / Graduação em Pedagogia ou em áreas afins.**

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

**Mestrado em Educação ou em áreas afins a do concurso / Graduação em Pedagogia ou em áreas afins.**

**3 – PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

**4 – PROGRAMA:**

4.1- Abordagens pedagógicas no ensino da Arte-Educação no Brasil.

4.2- Estética e Arte-Educação na escola.

4.3- Recreação e arte na contemporaneidade: recontextualização social no cotidiano da escola.

4.4- Recreação e Lazer: principais abordagens e suas relações com a escola.

4.5- O lúdico e o brincar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

4.6- A animação sociocultural e suas relações com a pedagogia.

4.7- A Arte-Educação no contexto da educação integral.

4.8- Recreação, lazer e arte na política educacional e na formação do pedagogo.

4.9- As diferentes linguagens artísticas e o trabalho pedagógico na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

4.10- Currículo, planejamento e avaliação do ensino da Arte-Educação e da Recreação na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

## NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE

**1 – ÁREA ESPECÍFICA: Educação, Tecnologias e Gestão Escolar.**

**2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:**

Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em áreas afins / Graduação em Pedagogia ou em áreas afins.

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

Mestrado em Educação ou em áreas afins / Graduação em Pedagogia ou em áreas afins.

**3 – PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Juízo da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

**4 – PROGRAMA:**

4.1- Tecnologias na Gestão Escolar.

4.2- Educação e Ambientes Virtuais de Aprendizagem.

4.3- Sociedade do Conhecimento, Educação e Tecnologias.

4.4- Formação de Professores e Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

4.5- Organização do trabalho pedagógico e prática docente com as TICs.

4.6- Mídias e Comunicação na escola: Projetos didático-pedagógicos.

4.7- Concepções de sociedade, escola, gestão escolar e o projeto político-pedagógico.

4.8- Princípios da gestão escolar: tipos, objetivos e processos.

4.9- Mecanismos de democratização da gestão escolar: fundamentos, procedimentos e instrumentos.

4.10- Gestão da escola e os desafios do cotidiano escolar.

## NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE

**1 – ÁREA ESPECÍFICA: Matemática**

**2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:**

Livre docente ou Doutor em Matemática ou em áreas afins. Bacharel em Matemática; Licenciado em Matemática ou em áreas afins;

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:**

Mestre em Matemática ou em áreas afins. Bacharel em Matemática; Licenciado em Matemática ou em áreas afins.

### 3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

### 4 – PROGRAMA:

4.1 - Anéis e homomorfismos – domínios euclidianos, principais e fatoriais – anéis de polinômios;

4.2 - Grupos de permutações – Teorema de Cauchy – Extensão de corpos e o Teorema Fundamental de Galois;

4.3 - Forma canônica de Jordan – Operadores lineares – Teorema espectral em dimensão finita e classificação de cônicas e quádras;

4.4 - Continuidade e diferenciabilidade de funções de uma variável real – Teorema fundamental do cálculo – Teorema de Stone-Weierstrass;

4.5 - Continuidade e diferenciabilidade de funções de  $R^n$  em  $R^m$  – Teorema da função implícita – Teorema de Stokes;

4.6 - Funções analíticas – Teorema de Cauchy-Goursat e Fórmula integral de Cauchy – teoria dos resíduos;

4.7 - Superfícies parametrizadas, plano tangente, primeira forma quadrática – Geometria hiperbólica – Segunda forma quadrática de superfícies em  $R^3$ , curvatura principal e curvatura total;

4.8 - Caminhos, árvores e ciclos – Grafos planares – Espaços vetoriais associados a grafos;

4.9 - Variáveis aleatórias e distribuição de probabilidade – Convergência e teoremas limite – Amostras e distribuições amostrais – Teste de hipóteses;

4.10 - Axiomáticas da teoria dos conjuntos – Números ordinais – Construção dos conjuntos numéricos.

### 5- BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Análise 1 e 2 – Elon Lages Lima.

Princípios de Análise Real – Walter Rudin.

Variáveis complexas e suas aplicações – Ruel V. Churchill.

Complex Analysis – Lars V. Ahlfors.

Linear Álgebra – Serge Lang.

Álgebra Linear – Hoffman & Kunze

Um Curso de Álgebra – Adilson Gonçalves.

Tópicos de Álgebra – Herstein.

Differential Geometry of Curves and Surfaces – Manfredo Perdigão do Carmo.

Geometria Diferencial – P. V. Araújo.

Teoria ingênua dos conjuntos – Paul Halmos.

Teoria dos conjuntos, um mínimo – Francisco Miraglia, EDUSP.

Graph Theory – Bela Bollobas.

Graph Theory With Applications – Bondy and Murty.

Probabilidade: um curso introdutório, Carlos A. B. Dantas, EDUSP.

Probabilidade e aplicações à Estatística, Paul I. Meyer



## NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE

### 1 – ÁREA ESPECÍFICA: Língua Portuguesa subárea Português Instrumental

### 2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

#### 2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente ou Doutor em Letras ou Educação / Graduação em Letras.

#### 2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:

Mestrado em Letras ou Educação / Graduação em Letras.

### 3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

### 4 – PROGRAMA:

4.1 - Gramática, análise lingüística e produção discursiva;

4.2 - Diversidade textual: gêneros e tipos de texto;

4.3 - Aspectos socioculturais e contextuais na produção textual oral e escrita;

4.4 - Norma, variedade lingüística e prescrição;

4.5 - Texto, textualidade e contextos sociocomunicativos;

4.6 - A (re)construção do(s) sentido(s) do texto: os processos de compreensão;

4.7 - Leitura e produção de gêneros acadêmicos;

4.8 - Linguagem, conhecimento e pesquisa;

4.9 - Leitura e produção de texto e novas tecnologias de informação e comunicação;

4.10 - A Língua Portuguesa nas diversas áreas profissionais.

## NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE

### 1 – ÁREA ESPECÍFICA: Ensino de Ciências e Matemática subárea ensino de Física

### 2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

#### 2.1- Concurso para ADJUNTO:

Livre-Docente ou Doutor em Ensino de Ciências ou áreas afins /Bacharelado em Física; Licenciado em Física ou em áreas afins.

#### 2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:

Mestrado em Ensino de Ciências ou áreas afins /Bacharelado em Física; Licenciado em Física ou em áreas afins.

### 3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.
- b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

### 4 – PROGRAMA:

- 4.1 - Fundamentos do ensino das grandezas e suas medidas;
- 4.2 - Fundamentos do ensino da cinemática e da dinâmica;
- 4.3 - Fundamentos do ensino dos princípios de conservação;
- 4.4 - Fundamentos do ensino da mecânica ondulatória;
- 4.5 - Fundamentos do ensino da termologia e termodinâmica;
- 4.6 - Fundamentos do ensino do eletromagnetismo;
- 4.7 - Fundamentos do ensino da óptica geométrica e da óptica física;
- 4.8 - Fundamentos do ensino da mecânica relativística;
- 4.9 - Fundamentos do ensino da física quântica;
- 4.10 - Planejamento e avaliação no ensino de Física.

## NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE

### 1 – ÁREA ESPECÍFICA: Física

### 2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

**2.1- Concurso para ADJUNTO:** Livre docente ou Doutor em Física ou em áreas afins. Bacharel em Física; Licenciado em Física ou em áreas afins;

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:** Mestre em Ensino de Ciências ou em áreas afins. Bacharel em Física; Licenciado em Física ou em áreas afins.

### 3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.
- b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

#### 4 – PROGRAMA:

4.1 - MECÂNICA - Cinemática e dinâmica de partículas e corpos rígidos. Gravitação;

4.2 - ONDAS E OSCILAÇÕES MECÂNICAS - Movimento harmônico simples. Propagação de ondas. Interferência e superposição de ondas. Equação de onda, ondas sonoras progressivas e estacionárias. Instrumentos musicais, ressonância;

4.3 - TERMOLOGIA E TERMODINÂMICA - Temperatura e calor, quantidade de calor e calor específico. Mecanismos de transferência de calor. Teoria Cinética dos Gases. Leis da Termodinâmica. Máquinas térmicas;

4.4 - ELETROMAGNETISMO – Campo Elétrico. Potencial Elétrico. Capacitores e Dielétricos. Circuitos Elétricos. Campo Magnético. Lei de Ampère. Indução Eletromagnética. Magnetismo em meios materiais: O campo magnético H, magnetização, susceptibilidade magnética, permeabilidade magnética, diamagnetismo, paramagnetismo, ferromagnetismo;

4.5 - ELETROMAGNETISMO - Circuitos de corrente alternada: Capacitância, reatância capacitiva e circuitos capacitivos, indutância, reatância indutiva e circuitos indutivos. Circuitos ressonantes e filtros;

4.6 - ELETROMAGNETISMO - Geração de energia elétrica, circuitos monofásicos, circuitos trifásicos, geradores e motores de corrente alternada, transformadores, instrumentos de medidas elétricas, segurança no trabalho de equipamentos elétricos;

4.7 - ÓPTICA GEOMÉTRICA E ÓPTICA FÍSICA - As equações básicas do eletromagnetismo, ondas eletromagnéticas. Luz: Onda ou partícula, Velocidade da luz, o espectro eletromagnético, princípio de Fermat, reflexão, refração, polarização. Óptica Geométrica: Espelho plano, espelhos esféricos, lentes, formação de imagens por refração. Óptica Física: Natureza ondulatória da luz, interferência com duas ou mais fontes, modelo vetorial para a adição de ondas harmônicas, difração, figuras de difração;

4.8 - TEORIA DA RELATIVIDADE - Transformação de Galileu. Experiência de Michelson-Morley. Postulados de Einstein. Conceito de simultaneidade. Dilatação dos tempos. Contração dos comprimentos. Momento relativístico, energia relativística, massa e energia de ligação. Dinâmica relativística;

4.9 - QUANTIZAÇÃO, ESTRUTURA ATÔMICA E EQUAÇÃO DE SCHRÖDINGER – Quantização, partículas e ondas: radiação do corpo negro, carga e a massa dos elétrons, efeito Fotoelétrico, efeito Compton. Natureza dual da radiação eletromagnética. Postulados de De Broglie e confirmação experimental. Interpretação de Regras de Quantização de Bohr. O princípio da Incerteza e suas conseqüências. Modelo de Thomson. Espalhamento de Partículas Alfa. Modelo de Rutherford. Espectro atômico e teoria de Bohr. Equação de schrödinger. Funções de Onda e níveis de Energia. Espectros Atômicos e Níveis de Energia. Estrutura eletrônica do Hidrogênio. Estrutura dos átomos com muitos elétrons;

4.10 - FÍSICA EXPERIMENTAL - Grandezas Físicas. Sistemas de Unidades. Instrumentos e erros de medidas. Erros e incertezas: distribuição gaussiana de erros, erros sistemáticos, erros aleatórios, erros grosseiros. Valor médio, desvio padrão, propagação de erros. Terminologia de medidas: resolução, precisão, exatidão, valor verdadeiro, Algarismos significativos. Gráfico linear, mono-log e log-log. Linearização de gráficos. Regressão Linear.

### NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Ensino de Ciências e Matemática subárea ensino de Química

2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

2.1- Concurso para ADJUNTO: Doutor em Ensino de Ciências ou áreas afins. Bacharel em Química; Licenciado em Química ou áreas afins;

2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE: Mestre em Ensino de Ciências ou áreas afins. Bacharel em Química; Licenciado em Química ou áreas afins.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

a) **julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente  
3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinqüenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

#### **4 – PROGRAMA:**

4.1 - Pesquisa e tendências atuais para o ensino de química;

4.2 - O papel da experimentação, da história da Química e da linguagem no ensino-aprendizagem de química;

4.3 - O cotidiano, a contextualização, a interdisciplinaridade e o ensino de química;

4.4 - O ensino de química e a formação de professores;

4.5 - Recursos didáticos, novas tecnologias da informação e elaboração de material didático na educação química;

4.6 - Estrutura atômica e aspectos relacionados ao ensino de química;

4.7 - Ligações Químicas e aspectos relacionados ao ensino de química;

4.8 - Ácidos e bases e aspectos relacionados ao ensino de química;

4.9 - Princípios fundamentais da Cinética Química e aspectos relativos para o ensino de química;

4.10 - Princípios fundamentais da Termodinâmica Química e dos Equilíbrios Químicos e aspectos relacionados ao ensino de química.

#### **5- Bibliografia básica sugerida**

ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de Química. São Paulo: Bookman, 1999.

KOTZ, P.; TREICHEL, P. Química geral e reações químicas. Rio de Janeiro: LTC, 1998.

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J.; PERNAMBUCO, M. Ensino de ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002 (Coleção Docência em Formação)

LASZLO, P. A palavra das coisas ou a linguagem da química. Lisboa: Gradiva, 1995.

LOPES, A.C. Conhecimento escolar: ciência e cotidiano. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1999.

MAHAN, B.; MYERS, R.J. Química: um curso universitário. São Paulo: Ed. Edgar Blücher, 1993.

MALDANER, O. A. A formação inicial e continuada de professores de química. Ijuí: Unijuí, 2000.

MALDANER, O. A.; BASSO, L. Fundamentos e propostas de ensino de química para a educação básica. Ijuí: Unijuí, 2007.

MASTERTON, W.L.; SLOWISKI, E.L.; STANITSKI, C.L. Princípios de química. Rio de Janeiro: LTC, 1990.

NÚÑEZ, I.B.; RAMALHO, B. L. Fundamentos do ensino-aprendizagem de ciências naturais e da matemática: o novo ensino médio. Porto Alegre: Sulina, 2004.

## **NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE**

### **1 – ÁREA ESPECÍFICA: Química**

#### **2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:** Livre docente ou Doutor em Química ou em áreas afins. Licenciado ou Bacharel em Química;

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:** Mestre em Química ou em áreas afins. Licenciado ou Bacharel em Química.

#### **3 – PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

a) **juízo dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.

b) Prova **didática**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.

c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

#### **4 – PROGRAMA:**

4.1- Estrutura atômica;

4.2- Ligações Químicas;

4.3- Reações Químicas;

4.4- Termoquímica;

4.5- Equilíbrio Químico;

4.6- Química dos Compostos de coordenação;

4.7- Análise Volumétrica e Gravimétrica;

4.8- Princípios fundamentais da Química Orgânica;

4.9- Métodos Espectroscópicos;

4.10- Métodos Cromatográficos.

#### **5- Bibliografia básica sugerida**

ALEXÉEV, V. Análise Quantitativa. 3. ed. Porto: Lopes da Silva, 1983.

ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de Química. São Paulo: Bookman, 1999.

KOTZ, P.; TREICHEL, P. Química geral e reações químicas. Rio de Janeiro: LTC, 1998.

LEE, J.D. Química Inorgânica não tão concisa, 5ª. Ed., Editora Edgard Blucher, 2003.

MAHAN, B.; MYERS, R.J. Química: um curso universitário. São Paulo: Ed. Edgar Blücher, 1993.

MASTERTON, W.L.; SLOWISKI, E.L.; STANITSKI, C.L. Princípios de química. Rio de Janeiro: LTC, 1990.

MOORE, W. Físico-Química. São Paulo: Edgar Blücher, 1990.

OHLWEILER, O. A. Química Analítica Quantitativa. 4 ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1986. (volume 1 e volume 2).

SOLOMONS, T.W.G. Química Orgânica. 6 ed. Rio de Janeiro: LTC, v.1, 1996.

**NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE  
TABELA PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS**

**ÁREA:**  
**CANDIDATO:**

**Adjunto**

**Assistente**

- Candidatos que apresentaram Declarações do Programa de Pós-Graduação com previsão de defesa da Tese de Doutorado terão 90% dos pontos correspondentes ao Título de Doutor.

TITULAÇÃO (Peso 5)			Máximo de 10,00 Pontos	Pontos Obtidos
Doutorado *	na área do concurso		9,00 pontos	
	em áreas afins		8,00 pontos	
Mestrado	na área do concurso		0,75 pontos	
	em áreas afins		0,50 pontos	
Graduação	na área do concurso		0,25 ponto	
	em áreas afins		0,10 ponto	
			<b>TOTAL</b>	

**Adjunto e Assistente**

TITULAÇÃO (Peso 5)			Máximo de 10,00 Pontos	Pontos Obtidos
Mestrado	na área do concurso		9,00 pontos	
	em áreas afins		8,50 pontos	
Graduação	na área do concurso		1,00 pontos	
	em áreas afins		0,50 pontos	
			<b>TOTAL</b>	

**PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, CULTURAL E ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Máximo de 10,00 pontos)  
(Peso 2)**

Atividades profissionais na área do concurso Máximo de 5,00 Pontos		Pontuação por Item	Quantidade	Total de Pontos
a) assessorias e consultorias pedagógicas	0,10 pontos por assessoria e consultoria	Até 0,20 pontos		
b) cursos e minicursos ministrados na área de Educação (válidos apenas os que tenham no mínimo 08 horas)	0,10 pontos por curso ou minicurso	Até 0,30 pontos		
c) palestras ministradas na área de Educação	0,20 pontos por palestra	Até 0,60 pontos		
d) participações em mesa como coordenador e debatedor na área de Educação	0,20 pontos por participação	Até 0,60 pontos		
e) participações em projeto de extensão na área de Educação e áreas afins	0,30 pontos por participação	Até 0,90 pontos		
f) coordenações (chefias) de curso ou departamento em instituição de Educação	0,20 por semestre na coordenação	Até 0,40 pontos		

Superior ou de Educação Básica				
g) coordenações de comissões e de eventos acadêmicos em instituições de educação	0,10 por coordenação	Até 0,20 pontos		
i) outras atividades profissionais na área de Educação***	0,40 por atividade	Até 2,80 pontos		
		<b>SUBTOTAL</b>		
<b>Atividades científicas Máximo de 5,00 Pontos</b>		Pontuação por Item	Quantidade	Total de Pontos
a) publicação de livros ou capítulos técnicos ou científicos completos**	0,10 pontos por livro	Até 0,20 pontos		
b) organizações de livros técnicos ou científicos**	0,05 pontos por organização	Até 0,10 pontos		
c) pesquisas acadêmicas realizadas na área de Educação	0,15 pontos por pesquisa	Até 0,30 pontos		
d) publicações em periódicos ou órgãos especializados na área de Educação	0,10 pontos por publicação	Até 0,30 pontos		
e) publicações completas em anais de eventos acadêmicos da área de Educação	0,10 pontos por publicação	Até 0,50 pontos		
f) trabalhos apresentados em congressos, seminários, etc. na área de Educação ou área afim	0,15 pontos por trabalho	Até 0,60 pontos		
g) orientações concluídas de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (especialização)	0,25 pontos por orientação	Até 1,00 pontos		
h) orientações concluídas de trabalho de conclusão de cursos de graduação	0,10 pontos por orientação	Até 0,30 pontos		
i) outras atividades científicas na área de Educação***	0,30 pontos por atividade	Até 2,70 pontos		
		<b>SUBTOTAL</b>		
		<b>TOTAL</b>		

\*\*Os livros publicados e organizados somente serão considerados se tiverem ISBN. Somente serão considerados os capítulos publicados em livros que tiverem ISBN.

\*\*\* Neste item são considerados os excedentes dos demais itens e outras atividades não mencionadas na tabela e contidas no currículo do(a) candidato(a) que a banca definir como relevantes.

<b>ATIVIDADE DIDÁTICA Máximo de 10,00 Pontos (Peso 3)</b>		Pontuação por Item	Quantidade	Total de Pontos
Ensino em Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> e <i>Strictu Sensu</i>	0,50 pontos por semestre	Até 2,00 pontos		
Ensino em Graduação	1,00 pontos por semestre	Até 4,00 pontos		
Ensino em Educação Básica	1,00 pontos por semestre	Até 4,00 pontos		
		<b>TOTAL</b>		
		<b>TOTAL GERAL</b>		
		<b>MÉDIA PONDERADA</b>		

**EDITAL Nº 28, DE 18 DE FEVEREIRO 2009.**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, de acordo com o que estabelecem os arts. 12 e 76, § 1º, do Decreto nº 94.664/1987, c/c os arts. 99 a 121, do Estatuto Geral da Universidade Federal de Pernambuco, e as Portarias de nºs 286, de 02 de setembro de 2008, publicada no D.O.U. nº 170, de 03 de setembro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria 1.226, de 06 de outubro de 2008, publicada no D.O.U. nº 194, de 07 de outubro de 2008, do Ministério da Educação, torna público que estão abertas as inscrições para Concursos Públicos de Provas e Títulos, para provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior, com lotação no Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, no Município de Caruaru, Pernambuco.

**1. REGIME JURÍDICO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO**

1.1 Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei nº 8.112/1990.

1.2 São oferecidas 10 (dez) vagas de Professor do Magistério Superior, distribuídas por Áreas, Classes, Regime de Trabalho e Quantidades, constantes do Anexo a este Edital, que a ele integra para todos os fins.

1.3 Remuneração segundo a Lei nº 11.784/2008:

a) Professor Adjunto 1, regime de trabalho dedicação exclusiva (DE):

Vencimento Básico: R\$ 2.318,71, acrescido de:

RT – retribuição por titulação: R\$ 3.365,27

GEMAS – gratificação específica do magistério superior: R\$ 1.038,87

b) Professor Assistente 1, regime de trabalho dedicação exclusiva (DE):

Vencimento Básico: R\$ 2.001,86, acrescido de:

RT – retribuição por titulação: R\$ 1.406,62

GEMAS – gratificação específica do magistério superior: R\$ 1.034,12

1.4 – Os nomeados serão lotados no Centro Acadêmico do Agreste, situado no Campus de Caruaru / PE.

**2. INSCRIÇÕES**

2.1 Prazo: as inscrições estarão abertas a partir do dia 14 de Dezembro de 2009, pelo período de 60 (sessenta) dias para a categoria de professor adjunto. Decorrido o prazo de inscrição sem que haja candidatos inscritos (60 dias acrescidos do período estabelecido para recebimento das inscrições por via postal), este prazo será automaticamente prorrogado por mais 30 dias para a categoria de professor assistente.

2.2 Local: o candidato deve requerer sua inscrição no Setor de Apoio Administrativo - SAAD do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, BR 104, Km 59, S/N, Nova Caruaru, Caruaru, Pernambuco, Fone: 81 – 3727-6792, de segunda à sexta-feira, de 8h às 12h e de 13h às 17h.

2.3 Admitir-se-á a inscrição por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.

2.4 Admitir-se-á inscrição por via postal (SEDEX), registrada e com aviso de recebimento, postada até à data do último dia de inscrição e recebida até 72 horas após a data de encerramento das inscrições. Neste caso, a documentação deverá ser postada para o seguinte endereço: Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, BR 104, Km 59, S/N Nova Caruaru, Caruaru, Pernambuco, CEP: 55.002-970.

2.5 Taxa de Inscrição: o pagamento da taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais) para Professor Adjunto e de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) para Professor Assistente deverá ser efetuado através de Guia de Recolhimento da União (GRU), depósito bancário na Conta Única da União, no Banco do Brasil S.A., de acordo com as informações disponíveis na página eletrônica da PROACAD ([www.proacad.ufpe.br](http://www.proacad.ufpe.br)).

2.6 A inscrição far-se-á mediante requerimento à Direção do Centro Acadêmico e deverá ser obrigatoriamente instruída com os seguintes documentos:

h) Cópia autenticada da Cédula de Identidade;

i) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação;

j) Prova de titulação acadêmica apta à admissão na classe da carreira de magistério superior do concurso (doutor ou livre-docente para o cargo de adjunto e Mestre para o cargo de Professor assistente) ou documento comprobatório de estar concluindo o doutorado ou Mestrado emitido pelo programa de Pós-graduação ao qual o candidato encontra-se vinculado;



k) Cópia autenticada do histórico escolar completo do curso a que se refere a letra anterior, exceto para os candidatos cujos títulos de pós-graduação foram obtidos em universidades estrangeiras que não possuem histórico escolar;

l) *Curriculum vitae* comprovado, com cópia dos trabalhos produzidos, inclusive os realizados em co-autoria. Os trabalhos aceitos para publicação deverão, além de sua cópia, serem acompanhados com cópia da carta de aceitação da revista ou editora, não sendo aceitos trabalhos apenas submetidos aos editores ou em preparação. As comprovações devem ser apresentadas pela ordem do *curriculum vitae*.

m) Plano de trabalho, com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, a ser desenvolvido na UFPE;

n) Cópia da Guia de Recolhimento da União, quitada a que se refere o item 2.5.

2.7 Para a comprovação da titulação a que se refere o item 2.6 letra “c”, serão considerados:

a) Cópia autenticada dos diplomas de Doutor e Mestre expedidos por instituições de ensino superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras. Na hipótese do candidato já ter concluído o curso de pós-graduação e ainda não possuir o diploma, poderá este ser substituído por declaração oficial da instituição onde o título foi obtido;

2.8 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração.

2.9 As inscrições serão apreciadas pelo Conselho Gestor do Centro Acadêmico e uma vez aceitas e homologadas, serão declarados inscritos os candidatos publicando-se no Boletim Oficial da Universidade.

2.10 A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.11 Não será aceita a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não seja realizado na forma prevista no item 2.5.

2.12 O candidato portador de necessidades especiais deverá requerer no ato da inscrição condições diferenciadas e / ou necessárias para a realização do concurso.

2.13 não será admitida inscrição condicionada a posterior complementação ou juntada de documentos.

### **3. REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

3.1 O candidato deverá:

a) Ter sido aprovado e classificado no concurso;

b) Apresentar a titulação exigida para o cargo, comprovada por diplomas registrados ou por títulos obtidos no estrangeiro devidamente reconhecidos ou revalidados;

c) Ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;

d) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais, quando for o caso;

e) Contar com aptidão, física e mental, para o exercício das atribuições do cargo, consoante laudo da Junta Médica Oficial;

f) Não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no § 1º do art. 13 da Lei 8.112/1990;

g) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei 8.112/1990.

3.2 Os candidatos nomeados exercerão suas atividades obrigatoriamente no Centro Acadêmico do Agreste, no Município de Caruaru, Pernambuco e poderão ministrar aulas em qualquer um dos três turnos de funcionamento do Centro (manhã, tarde e noite).

3.3 Não se exigirá aos candidatos estrangeiros o cumprimento das exigências contidas na letra d do item 3.1.

### **4. PROVAS**

4.1 O concurso será realizado no Campus Acadêmico do Agreste da UFPE, no Município de Caruaru, Pernambuco, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de encerramento das inscrições, em datas e horários que serão afixados no Setor de Apoio Administrativo – SAAD do Campus do Agreste da UFPE com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de seu início.

4.2 O concurso constará:

a) Julgamento de títulos;

b) Prova escrita;

c) Prova didática ou didático-prática.

4.3 O julgamento dos títulos para professor adjunto terá peso 4 (quatro) e peso 3 (três) para professor Assistente.  
4.4 As provas escrita e didática ou didático-prática serão definidas e terão seus pesos distribuídos de acordo com a área do concurso, sendo estas informações complementares e programas específicos de cada área divulgados no Boletim Oficial da UFPE e disponibilizados na página eletrônica [www.proacad.ufpe.br](http://www.proacad.ufpe.br), a partir da data de publicação deste Edital.

4.5 No julgamento dos títulos será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias, obedecidos os critérios dos arts. 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Produção científica, artística, cultural e atividades profissionais;
- c) Atividades didáticas.

4.6 As provas escrita e didática ou didático-prática, públicas, serão realizadas no idioma oficial do país e obedecerão aos critérios estabelecidos nos arts. 114 a 118 do Regimento Geral da Universidade.

4.7 A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá a duração fixada na publicação a que se refere o item 4.4 e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e nas informações complementares para cada área.

4.8 Os 10 (dez) pontos sorteados serão divulgados aos candidatos com antecedência de 05 (cinco) dias da data de seu início.

4.9 À prova didática será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), e consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versando sobre um dos pontos a que se refere o item 4.8, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

4.10 A prova didático-prática, quando aplicada será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), versando sobre um dos pontos a que se refere o item 4.6, podendo ser desdobrada em até duas partes, com duração máxima de 04 (quatro) horas cada um, a critério da área e estabelecida na publicação a que se refere o item 4.4.

4.11 O não-comparecimento do candidato a qualquer das provas previstas implicará a sua eliminação do concurso.

4.12 O julgamento final do concurso e a indicação dos classificados para provimento das vagas oferecidas obedecerão ao que dispõem os arts. 119 a 121 do Regimento Geral da Universidade.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e às regras deste Edital.

5.2 O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data da primeira publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelece o Decreto nº 4.175/2002.

5.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

5.4 A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e nas Informações Complementares e Programa, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.5 Do julgamento final do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para o Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE), dentro do prazo de 10 (dez) dias da sua divulgação, conforme art. 121 do Regimento Geral da UFPE.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

Amaro Henrique Pessoa Lins

## ANEXO

## QUADRO DE DISCRIMINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

ÁREA	ÁREAS ESPECÍFICAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/PERFIL DO CANDIDATO ADJUNTO	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/PERFIL DO CANDIDATO ASSISTENTE
FORMAÇÃO DOCENTE	Didática, Avaliação da Aprendizagem e Gestão Educacional	Adjunto	DE	02	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em áreas afins / Graduação em Pedagogia.	Mestrado em Educação ou em áreas afins / Graduação em Pedagogia.
	Matemática	Adjunto	DE	02	Livre-Docente ou Doutor em Matemática ou áreas afins. Bacharel em Matemática; Licenciado em Matemática ou áreas afins.	Mestrado em Matemática ou áreas afins. Bacharel em Matemática; Licenciado em Matemática ou áreas afins.
	Ensino de Ciências e Matemática. Subárea: Ensino de Física	Adjunto	DE	02	Livre-Docente ou Doutor em Ensino de Ciências ou em áreas afins. Bacharel em Física; Licenciado em Física ou áreas afins.	Mestrado em Ensino de Ciências ou em áreas afins. Bacharel em Física; Licenciado em Física ou áreas afins.
	Física.	Adjunto	DE	02	Livre-Docente ou Doutor em Física ou em áreas afins. Bacharel em Física; Licenciado em Física ou áreas afins.	Mestrado em Física ou em áreas afins. Bacharel em Física; Licenciado em Física ou áreas afins.
	Psicologia da Educação	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Psicologia ou Educação. Graduação em Psicologia	Mestrado em Psicologia ou Educação. Graduação em Psicologia
	Química	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Química ou em áreas afins. Licenciado ou Bacharel em Química.	Mestrado em Química ou em áreas afins. Licenciado ou Bacharel em Química

Publicado no DOU nº 36, de 20/02/2009, seção 3, Págs. 73 e 74.

**EDITAL Nº 029, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.**

HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Adjunto, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 98, de 01/10/2008, publicado no D.O.U. nº 192, de 03/10/2008, retificado no D.O.U. nº 196, de 09/10/2008, e no D.O.U. nº 203, de 20/10/2008, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.017942/2008-12)

DEPARTAMENTO/CURSO/CENTRO	ÁREA(S)	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Centro de Ciências Biológicas	Ciências Ambientais	1	1º Jean Carlos Santos 2º Gilberto Gonçalves Rodrigues

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU nº 36, de 20/02/2009, seção 3, Pág. 64.

**EDITAL Nº 030, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.**  
**HOMOLOGA DE RESULTADO**

**A PRÓ-REITORA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado, aberto através do Edital nº 112, de 27/11/2008, publicado no D.O.U. nº 232, de 28/11/2008, páginas nºs 72 e 73, retificado no D.O.U. nº 233, de 01/12/2008, página nº 71, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.000400/09-83).

<b>DEPARTAMENTO/CENTRO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO/NOME</b>
Prótese e Cirurgia Buco-Facial/CCS	Dentística 2	1	40h	3ª) Gabriela Luna Santana Gomes

ANA MARIA SANTOS CABRAL

Publicado no DOU nº 37, de 25/02/2009, seção 3, Pág. 39.

**EDITAL Nº 031, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.**  
**HOMOLOGA DE RESULTADO**

**A PRÓ-REITORA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado, aberto através do Edital nº 009, de 22/01/2009, publicado no D.O.U. nº 16, de 23/01/2009, páginas nºs 52 e 53, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.003123/09-61).

<b>DEPARTAMENTO/CENTRO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>REGIME DE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO/NOME</b>
			<b>TRABALHO</b>	
Neuropsiquiatria/CCS	Neurologia e Neurocirurgia	2	20h	1º Felipe César Gomes de Andrade 2º José Sérgio Tomaz de Souza

ANA MARIA SANTOS CABRAL

Publicado no DOU nº 37, de 25/02/2009, seção 3, Pág. 39.